SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2843

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 223/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 09 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Marabá – PA, buscar os servidores, que estão retornando de um curso de Formação de Pregoeiro e Analista de Licitações em Florianópolis - SC.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 08 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F24C66D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 224/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONSIDERANDOo Art.29 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDOo Requerimento da servidora **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA** de 30 de abril de 2021, quanto ao pedido de readaptação de função;

CONSIDERANDO Laudo Médico da Drª.Nilza Emília Seabra Oliveira – CRM/PA – 4773;

CONSIDERANDOa análise do médico(a) credenciado(a) do município de Canaã dos Carajás – PA, Drª Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018;

CONSIDERANDOo Parecer**FAVORÁVEL**da Comissão que conduziu o Processo de Readaptação da servidora**JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA,**designada pela portaria nº 155/2021, publicada em 13 de maio de 2021, que recomenda que a servidora seja**readaptada** das**SUAS ATRIBUIÇÕES:**Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral que envolve qualquer produto de limpeza, passando a exercer **Conforme ANEXO II – Da Resolução 004/2016 – Que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Canãa dos Carajás e da outras providências**, podendo a mesma executar as atribuições do cargo**AGENTE ADMINISTRATIVO,** mantendo a remuneração e demais benefícios atribuídos ao cargo de concurso**.**

Art. 1º- READAPTAR aservidora**JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, inscrita no**CPF**sob o n° **602.544.242 – 87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Serviços Gerais, empossada em 30 de março de 2015 sob a**Portaria de n° 073/2015,**Matricula Funcional n°**0000433,**lotada na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por prazo indeterminado, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 08 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12A531F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021 TORNA FACULTATIVO, NO DIA 11 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA) DO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e considerando o decreto do Executivo de nº 062/2021-GPP.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o dia 11 de outubro (segunda-feira) do ano de 2021, considerando o Feriado Nacional de 12 de outubro do ano de 2021.

Art. 2º - Os servidores da Câmara municipal de Paragominas deverão retornar aos trabalhos no dia 13 de outubro de 2021 em horário normal, com expediente administrativo normal e a Câmara Municipal aberta ao público.
Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas, 08 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B209DB2B

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-00018 – SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sra. Maria Leuda Pereira**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o pregão presencial para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL COM DECORAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 088/2021 – CMP, Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 9/2021-00018 – SRP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **18.477.223/0001-00**, com sede na TV Jacira, N° 309, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.628-300 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 08 de outubro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8AF4B6AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 391/2021 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 03 a 07 de outubro de 2021, para que o mesmo possa participar da Caravana ao Senado Federal para militância junto aos senadores titulares da CCJ- Comissão de Constituição e Justiça. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus de diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:47045B9E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 392/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR MÁRCIO ÁDAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 03 a 07 de outubro de 2021, para que o mesmo possa participar da Caravana a Brasília, juntamente com o ICPET- Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus de diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:02D0BBD8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 394/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ELIETON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIETON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 03 a 07 de outubro de 2021, para que o mesmo possa participar de reuniões com a Comissão de Constituição e Justiça do Senado – CCJ e o Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós- ICPET. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal
de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F0B617F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 395/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação da servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula 120536-6**,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Segunda Comissão Permanente e passará para o **Departamento de Almoxarifado**.

Parágrafo único. No exercício da atribuição de que trata o *caput* deste artigo, compete à servidora:

I - Atender as solicitações das demandas do almoxarifado;
II - Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos ao setor;
III - Controlar entrada e saída de material de expediente;
IV - Auxiliar no recebimento, conferência, estocagem de produtos;
V - Elaborar relatório do consumo do almoxarifado para a Presidência e Direção-Geral;
VI - Executar outras tarefas relacionadas à competência do Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B2172FE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 393/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a designação de função/interna da servidora comissionada **MARILENA CORREA AMORIM,** matrícula nº120968-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e passará para a designação de função/interna para Chefe de Gabinete Parlamentar**,** lotada no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/09/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6404554C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 396/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 05 a 06 de outubro de 2021, para que o mesmo possa participar do Ato Oficial de Entrega – Carta de Novo Progresso CIPEM e reunião com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:53833402

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 397/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 05 a 06 de outubro de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião junto ao Ministério das Comunicações, como membro da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0C6E239E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 398/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a servidora comissionada **BIANCA DA SILVA FONTINELLES**, CPF: 020.115.202-90**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-05**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FC5A8076

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 399/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a servidora comissionada **SIMONE SOUZA COELHO**, CPF: 395.543.412-53**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete da vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FABD5F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 400/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **GABRIELA LEUSIN REGIO,** matrícula 120946-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:06C8E593

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 401/2021 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA,** matrícula 120960-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:264B98FC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 402/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** o servidor **CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO**, CPF: 310.999.472-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018 e lotação no Departamento Operacional, desta Câmara Municipal de Santarém,

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:56064E20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 403/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA**, matrícula 120.544-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO REFERENTE À CARTA CONTRATO Nº 006/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL FORUM JACOBY DE DIREITO PÚBLICO,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **PAULO EDUARDO BORBOREMA DE SOUSA** matricula 120.543-9.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8E240EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 404/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARILENA CORREA AMORIM,** matrícula nº120968-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** passará para o nível de remuneração **CSP-06,** lotada no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E78A2479

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 405/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, a servidora comissionada **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, matricula 120981-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D424A782

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 406/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto na Câmara Municipal de Santarém, dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2C5FF0F3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00007-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (móveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Do dia 15 de outubro de 2021 para nova Abertura que será dia: 21 de outubro de 2021, às 9:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:27E57779

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 82 /2021

Em, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Joicinane Santana de Souza ,** para o Cargo em **Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar ,** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº ***8667-PC/PA e CPF nº ***.873.922-19 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:264E6B08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 81 /2021

Em, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Marcos Vinicius Silva Amorim,** para o Cargo em **Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar ,** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº ***0819-PC/PA e CPF nº ***.249.402-27 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2ED3B216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 463/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense, Sr. **ACRIZIO GALDEZ**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 08/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Diretor (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida reunião de assinatura do termo de adesão, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F94BE48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 464/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Auxiliar Administrativo, Sr. **AILTON GOMES LOPES**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 08/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A7C14193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 465/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Auxiliar Administrativo, Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 08/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BAE837E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 466/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Auxiliar Administrativo, Sra. **AMANDA DE SOUSA ROCHA**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 09/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:37E8C174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 467/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Auxiliar Administrativo, Sr. **ANDERSON MAUES DE SARGES**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 09/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:113ECDA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 468/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Assessora Especial, Sra. **CLEONICE DE NAZARÉ DIAS MAUES**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 09/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder a Assessora Especial (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:89CD8CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 469/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Auxiliar Administrativo, Sra. **CRISTIANE VILARINHO M MACIEL**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 10/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:997C3461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 470/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Auxiliar Operacional, Sr. **JOSE SANTANA COSTA BRITO**, lotado junto à Fundação Cultural Abaetetubense,

para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, no dia 10/10/2021, para participar da Feira do Artesanato de Miriti no Círio 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida Feira, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55CE24D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 476/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar do Evento de Abertura da Feira do Artesanato de Mriti de Abaetetuba, nos dias 08 e 09/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida Abertura da Feira do Artesanato, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:956DCB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 477/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Administrativo, Sr. **MARLLON BRUNO GONÇALVES DO CARMO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar do Evento de Abertura da Feira do Artesanato de Mriti de Abaetetuba, nos dias 08 e 09/10/2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida Abertura da Feira do Artesanato, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:07AAE004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 478/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sr. **SUSAN NATALYA DA PAIXÃO SANTIAGO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da cobertura da visita da prefeita à feira de artesanato de miriti de Abaetetuba no Círio de Nazaré 2021 no dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder a Assessora Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura da Feira, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:26D3F5E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 479/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr.**DILERMANO LEAL DA COSTA**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da cobertura da visita da prefeita à feira de artesanato de miriti de Abaetetuba no Círio de Nazaré 2021 no dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura da Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E248AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 480/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **LUCIANO VAGNER DA SILVA MACIEL**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da cobertura da visita da prefeita à feira de artesanato de miriti de Abaetetuba no Círio de Nazaré 2021 no dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura da Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8AA9FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 481/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **WENDER WILSON PEREIRA PINHEIRO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da cobertura da visita da prefeita à feira de artesanato de miriti de Abaetetuba no Círio de Nazaré 2021 no dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.

Art. 3° - Ao final da referida cobertura da Feira, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C7E4ECA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Pública*, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BDF66B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ERLINNE DOS SANTOS PINHEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DBC8B7C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2021-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades em virtude das comemorações do *Feriado de Nossa Senhora Aparecida*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:59AF61F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para acompanhar paciente, para avaliação com infectologista no Instituto Evandro Chagas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:002B93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço da seguinte Tomada de Preço:
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-001 - FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CIDADE ALTA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 115628050001/21-001-FNS, FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO E O FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
Abertura: 27/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)..
Local: Sede de Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Recebimento da proposta no site até às 08:59 horas do dia 27/10/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br
Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E48B1DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 114/2021

Portaria n.º 114/2021
Em, 08 de outubro de 2021.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **Damiana Martins M Lacerda,** portadora do CPF **600.249.762-53,** matrícula **6-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0A9C9A45

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 115/2021

Portaria n.º 115/2021
Em, 08 de outubro de 2021.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS,** portadora do CPF 021.423.032-50**,** matrícula **55-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:29D92F63

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 116/2021

Portaria n.º 116/2021
Em, 08 de outubro de 2021.

"*Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO,** portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula nº **16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:78C3E09C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 117/2021

Portaria n.º 117/2021
Em, 08 de outubro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 12/10/2021 chegando as 18:00 horas. Com retorno no dia 16/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao TCM-PA (Tribunal de Contas dos

Municípios), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:49016CAD

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N. º 021/2021

Decreto Legislativo n. º 021/2021,
Em, 08 de outubro de 2021.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Sra. Aparecida, no dia 12 de outubro.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6B84FEF1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 072/2021-000002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados na CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-000002 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE**. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93, que, para uma maior adesão de possíveis interessados, o período de recebimento dos documentos para credenciamento será **PRORROGADO**, ficando estabelecido o período de **20 de Setembro a 27 de Outubro de 2021** (dia 27/10 até as 08h59min) para recebimento de documentação. **A abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/10/2021 às 09h00min**. Os interessados poderão obter informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, situada na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, ou através do e-mail: licitacao.pmaan@gmail.com.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:13BBFD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 431/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ VAGNER DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5467816 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.303.042-00, residente e domiciliado na RD PA 279, S/Nº, Motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente RAYLON RODRIGUES PINTO, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:06C00B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 432/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente RAYLON RODRIGUES PINTO, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:270E7B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 433/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **WALASSE LOPES FERREIRA**, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:13166862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 434/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da **THYAGO ALVES DE QUEIROZ**, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2102861B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 435/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **THYAGO ALVES DE QUEIROZ**, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1E811D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 046/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode MOTORISTA CNH D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.09.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC0B0F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:JOSELENA SOUSA ARAÚJO
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 152/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.08.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D1E6FD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0585/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 06 de Outubro de 2021, para transportar a usuária Iranete Pereira da Silva, pois a mesma participara de entrevista no INSS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3F87414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0586/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 05 de Outubro de 2021, para transportamento das servidoras Valmira dos Santos Pereira e Carollyne de Sousa Reis, que estarão participando de Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:090E38E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0587/GPMAN/2021

Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 269/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 218/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 190/2021-PJAAN;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Sra. **MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico Pedagógico, matricula nº 007300-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 01/07/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7461A4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0588/GPMAN/2021

Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 268/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 217/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 189/2021-PJAAN;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Sra. **CREUZÍLIA GOMES DE ALMEIDA**, Técnico Pedagógico, matricula nº 007287-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:98462DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0589/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 820/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 224/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0187/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª NILDE MARCELINA DE QUEIROS, matricula nº 0031853-8, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, compreendido no período de 01 à 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:506C73B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0590/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 281/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 225/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0186/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MAYANE DE SOUSA FERREIRA, matricula nº 0038032-7, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DA480725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0591/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 819/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 223/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0188/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO, matricula nº 0038032-7, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, período aquisitivo de 25/10/2020 a 24/10/2021, compreendido no período de 01 à 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BC8DB818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0592/GPMAN/2021

Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 264/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 214/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 183/2021-PJAAN;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Sra. **MARCILENE DE CARVALHO CAMARA**, Professora, matricula nº 0071410-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 02/08/2011 a 02/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5BDFD533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0593/GPMAN/2021

Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 263/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 215/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 194/2021-PJAAN;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Sra. **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, Técnico Pedagógico, matricula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo 26/04/2012 a 26/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FEDB248E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0594/GPMAN/2021

Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 267/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 216/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 195/2021-PJAAN;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Sra. **ANA CRISTINA DE SOUZA**, Técnico Pedagógico, matricula nº 0041427-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 29/08/2011 a 29/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CA5CAF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0595/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 08 (Oito) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.800,00 (dois mil

e oitocentos reais) ao Sr. **Weslley Soares da Silva,** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, portador do CPF: 005.043.112-98, e da RG: 5961501 PC/PA, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 16 de Outubro de 2021, para participar de um curso preparatório sobre a nova lei de licitação 14.133/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C9C7E98E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0596/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Jamerson Lima da Silva, Assessor Executivo,** lotado na Sec. Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 896.599.702-00, e da carteira de identidade nº 5509625 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás -PA, no dia 07 de Outubro de 2021, para transportar pessoas para tratamento de saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4960AE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0597/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **VALDIRO ALVES LIMA, Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 681.570.532-34, e da RG: 3856378 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Redenção/PA, para participar de reunião junto a federação, sobre o Copão Sul do Pará, nos dias 07 e 08 de Outubro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3978C734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0598/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara-Pa, no dia 07 de Outubro de 2021, para resolver assuntos relacionados ao ensino médio do município junto a 22ª URE.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3A332B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0599/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **FLÁVIO DEOHM RÉDER DE ABREU**, Motorista D, lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do

Norte – PA, portador do CPF nº 974.863.371-34, e da carteira de identidade nº 477.405 2ª Via SSP/TO, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás - PA, no dia 08 de Outubro de 2021, para efetuar o transporte de bueiros para manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:489B4A36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0221/GPMAAN/2021

Em 27 de Setembro de 2021.

"Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Isvandires Martins Ribeiro,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 421/2015 e 506/2019, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-COMMAAAN;

Considerando que o DECRETO Nº 099/GPMAAN/2019, ora alterado, deverá ser formatado, adequando-se a nova composição dos Membros Titulares e Suplentes em decorrência da alteração proposta no Oficio nº061/2021-SEMMA, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do COMMAAAN (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2021/2023.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TITULAR: **AGAMENO SOUSA SANTOS**
SUPLENTE: **CLAUDENIS GONÇALVES DOS SANTOS**

Representantes das Entidades Religiosas

TITULAR: **CARLOS GONÇALVES VERÍSSIMO**
SUPLENTE: **GEOVANE RAMOS DOS SANTOS**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: **FABIANO NASCIMENTO DE PAULA**
SUPLENTE: **CARMENICE DA SILVA**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: **ENELY DAMARYS ALENCAR GARCIA**
SUPLENTE: **FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA**

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

TITULAR: **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **ADELTO DOS SANTOS FERREIRA**

Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Água Azul do Norte

TITULAR: **CARLOS EDUARDO MOURA**
SUPLENTE: **WESLEY OLIVEIRA MACHADO**

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 27 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6A402260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0223/2021 - GAB

De 06 de Outubro de 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 456 de 20 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3479448 2ª via PC/GO e do CPF nº 758.899.511-49, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C0400714

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 224/2021 - GAB

De 07 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 11/10 (Segunda-feira) em virtude do feriado de Nossa Senhora de Aparecida, 12/10 (Terça-feira) excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:89333918

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Extrato de contrato nº 005/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: PABLO DE SOUSA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Vigência: de 01/10/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.10.2021

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F56E79C4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: JOSE DA SILVA MOURA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°018/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30.09.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FD0305D9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: PATRICIA FRANÇA RODRIGUES
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°046/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30.09.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FAC95105

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: VIRGILIO MACHADO LEONCIO
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°050/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30.09.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D8DFD954

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com

interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: GUILHERME PEREIRA DE SOUZA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°055/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30.09.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D56640F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 067/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA MARIA POLIANA RODRIGUES SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: Este distrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Setembro de 2021.
.....
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA POLIANA RODRIGUES SILVA

Testemunhas:
1ª.....
2ª.....

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:71372262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 069/2021 PMA.

DECRETO Nº 069/2021 PMA.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e dá outras providências*".*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de valorizar os serviços públicos prestados com excelência pelos servidores públicos municipais;
Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 11 de outubro do ano corrente.

§ 1º - A Secretaria de Saúde e demais serviços funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos 08 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0B29BCAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210837

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-059/2021. CARTA CONTRATO nº 20210837. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **RPF COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 4.407,30**. Dotação Orçamentária: **10 .10.15;** 10 301 0064 2 094; 10 302 0061 2 100; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.35.** Assinatura: 07/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:77323FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 13/10/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 29/10/2021 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),08 de outubro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:926842B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0052/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa/nomeia a Servidora ELISANGELA BORGES XAVIER como responsável do SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE BELTERRA - SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Servidora **ELISANGELA BORGES XAVIER – Matricula nº973-1** como **responsável do SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA** – lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 17 de Agosto de 2021.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 0124/2021 – GAB-PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:DB90748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 54, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a servidora Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 matrícula 1095 *para exercer a função de Fiscal de Contrato de Chamada Pública 003/2021- Item 07.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 – CRAS** como fiscal do contrato de n° 17/2021 oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES**.
Art. 2° Atue-se no processo.

Belterra, PA 10 de Setembro de 2021

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:B9082A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 53, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a servidora Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 matrícula 1095 *para exercer a função de Fiscal de Contrato de Chamada Pública 003/2021- Item 08.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Holene Freitas dos Santos matrícula 1998 – CRAS** como fiscal do contrato de n° 16/2021 oriundo da Chamada Publica nº 03/2021 e, que tem como objeto a contratação de **CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PROGRAMAS DA REDE SUAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, VISTO QUE A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE APRESENTA DEMASIADAMENTE GRANDE, NECESSITANDO DE PRESTADORES QUE POSSAM ATUAR EM TAL SERVIÇO AOS MUNÍCIPES DESTE MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PELO PERÍODO DE 08 MESES**.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 10 de setembro de 2021

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:62D558B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 055, 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o servidor Antônio Xavier de Oliveira para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 001 Referente a Dispensa para Locação de Imóvel para funcionamento da casa do conselho Tutelar - *SEMTEPS.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Antônio Xavier de Oliveira, matricula 74, como fiscal do contrato de n° 002/2021 oriundo da Dispensa para Locação de Imóvel para funcionamento da casa do conselho tutelar - SEMTEPS.
Art. 2° Atue-se no processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:AEBAF3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 051, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa o servidor Antônio Xavier de Oliveira para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 002 Referente a Dispensa para Locação de Imóvel para funcionamento da casa do conselho municipal de assistência *social -SEMTEPS.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor Antônio Xavier de Oliveira, matricula 74, como fiscal do contrato de n° 002/2021 oriundo da Dispensa para Locação de Imóvel para funcionamento da casa do conselho municipal de assistência -SEMTEPS.
Art. 2° Atue-se no processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:29B2C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 042, 21 DE JULHO DE 2021.

Designa os servidores ISAQUE SILVA SANTOS e ADAILTON DE SOUSA SANTANA para exercer a função de Fiscais do Contrato Nº 161/2021/CPL Referente ao Pregão Eletrônico Nº 019/2021-SRP-SEMTEPS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores ISAQUE SILVA SANTOS, matricula 1248, e ADAILTON DE SOUSA SANTANA, matricula 2005, como fiscais do contrato de n° 161/21 oriundo da Ata de nº 04/2021 do SRP PE 019/2021, que tem como objeto a contratação de Empresa fornecedora de Pneus, Protetores e Câmaras de marcas nacional para a Frota de Veículos da Secretaria Municipal.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra, PA 21 de Julho de 2021

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:11201034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219562

ORIGEM: Processo licitatório Nº 27/2021-FUNCEL

Modalidade: Convite 002/2021-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): LAZER E SPORT BRINQUEDOS EIRELI CNPJ; 38.526.958/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e esportivos, para promover e incentivar a pratica de esporte durante as festividades realizadas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Valor global; R$ 80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1929.133921340.2.136 Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E197CF76

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219535

ORIGEM: Processo licitatório Nº 26/2021-FUNCEL

Modalidade: Convite 001/2021-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUSA CNPJ; 33.595.499/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos de abrangência municipal e regional, durante as festividades realizadas ou apoiadas pela Fundação municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Valor global; R$ 77.725,00 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2021 ATIVIDADE: 04 122 1315 2.132 MANTER A FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.22,

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:490F440B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0069/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2021** de 08 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **009/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. NELCILENE BARBOSA DIAS** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 002.498.932-07, **RG:** 5775436 **Mat:** 200582. O objetivo desta viagem, será para participar de uma Capacitação Profissional em Gestão de Parcerias Municipais com as Organizações da Sociedade Civil, realizada pela empresa Vivence Educação Executiva

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 13/10/2021 e retorno previsto para o dia 15/10/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:7EAF7CC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0070/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2021** de 08 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **010/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. LUCIANE DE FATIMA FACCIO** (Assessora Especial), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 035.451.449-09, **RG:** 8.392.437-3 **Mat:** 200561. O objetivo desta viagem, será para participar de uma Capacitação Profissional em Gestão de Parcerias Municipais com as Organizações da Sociedade Civil, realizada pela empresa Vivence Educação Executiva

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 13/10/2021 e retorno previsto para o dia 15/10/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:65331C95

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0071/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2021** de 08 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **011/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar ao servidor deste município, **SR. FRANCISCO CRISTIANO GOIS MOREIRA** (Gestor de Setor), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 850.520.602-97, **RG:** 5254610 **Mat:** 200591. O objetivo desta viagem, será para participar de uma Capacitação Profissional em Gestão de Parcerias Municipais com as Organizações da Sociedade Civil, realizada pela empresa Vivence Educação Executiva

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 13/10/2021 e retorno previsto para o dia 15/10/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1D17F44D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL PROCAMPO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de outubro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 237/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 108/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8216BB2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL NUCLEO RAIMUNDO BORGES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 232/2021/FME – Modalidade: Concorrência N° 009/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação do Núcleo Infantil Raimundo Borges,

situado na Rua Goiás s/n – Novo Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0918279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL UNIFORMES

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de outubro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 249/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 114/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, a Rede de Atenção Básica, a Vigilância em Saúde e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EDD465BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MEDICAMENTOS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de outubro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 228/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 106/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56DE7115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 199/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. Vencedoras**:** Gráfica e Editora Aliança Ltda, no valor de R$ 160.599,20 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, no valor de R$ 597.779,70(quinhentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos),
Canaã dos Carajás 08 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55588395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Considerando a necessidade de se avaliar os produtos ofertados nos autos do processo licitatório 160/2021-FMS, pregão eletrônico 068/2021/SRP, que visa o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,;
Considerando a necessidade de regulamentação da clausula 10.12.1 do Edital, com a devida nomeação da equipe de avaliação;
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, resolve tornar público, para conhecimento dos interessados, que a equipe de avaliação será composta pelos seguintes servidores públicos:
1º Membro: Wedem Lisboa Cavalcante – servidor público registrado sob a matrícula de nº 0100175.
2º Membro: João Neto Natal Pinheiro - servidor público registrado sob a matrícula de nº 232024.
3º Membro: Ronivaldo da Silva castro – 3214656.
As datas das realizações das avaliações serão definidas pela Equipe de Pregão do Município, e serão devidamente registrados em ata nos autos do processo eletrônico.
Os laudos técnicos, devidamente fundamentados, serão disponibilizados nos meios oficiais de publicidade do Município, sendo eles, portal da transparência do Município e Portal de Compras Públicas, nos termos das cláusulas 10.13 e 10.14 do Edital.

Canaã dos Carajás, Pará, 08 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1702473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219470
ORIGEM: PREGÃO Nº 072/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL,PRODUTOS. DE.HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS.DESCARTAVEIS E LAVANDERIA HOSPITALAR.VALOR TOTAL: R$ 362.311,89 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade

1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel.Gonçalves,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 216.578,82, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 145.733,07.VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80DE3C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219504
ORIGEM: PREGÃO Nº 072/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.VALOR TOTAL.: R$ 637.705,71 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 290.557,49, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 347.148,22.VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 24 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E11CC9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestra on-line, em Comunicação e produtora especializada em entretenimento educativo, em conteúdo que despertam a curiosidade e criatividade, no dia 12 de outubro de 2021, em alusão de apresentação de projetos que estimulem as crianças e jovens na semana da Criança e na 5ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN) de CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará.,FAVORECIDO: MANUAL DO MUNDO COMUNICAÇÃO LTDA.VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB2F18C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 188/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 006/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, trecho 03 com extensão de 1.800 metros, Bairro Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 14.916.797/0001-86 no valor de R$ 12.956.935,33 (Doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).
Canaã dos Carajás 08 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8644D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 146/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para ampliação do centro administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedora: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 07.244.090/0001-05, no valor de R$ 862.327,10 (Oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Canaã dos Carajás 08 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:173BF0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 212/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 007/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na Vila Planalto, Zona Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 07.244.090/0001-05, vencedora total no valor de R$ 983.773,06 (Novecentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e três reais e seis centavos).

Canaã dos Carajás 08 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:48617312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 570/2021 – GP

PORTARIA 570/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM**

ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA , 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/09/2021 e retorno dia 29/09/2021, objetivando RECEBER PARTE DAS VACINAS CONTRA COVID-19 E VACINAS PARA CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DA CRIANÇA JUNTAMENTE COM A ROTINA PARA ATENDER NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1170279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 577/2021 – GP

PORTARIA 577/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/09/2021 e retorno dia 30/09/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD ILZA DA SILVA RIBEIRO E SUA ACOMPANHANTE UADNA DA SILVA RIBEIRO AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B559CE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2021 – GP

PORTARIA 522/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 22/09/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE AGNALDO ALMEIDA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1F1500D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 562/2021 – GP

PORTARIA 562/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/09/2021 e retorno dia 27/09/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER A PACIENTE ERMÍNIA BARROS RODRIGUES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:48609B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2021 – GP

PORTARIA 553/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15:00h e nos dias seguintes a saída será às 07:00h e retorno às 18:00h, objetivando PARTICIPAR DE UM CURSO, DDEPG E CDHP, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8789-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA5F7A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2021 – GP

PORTARIA 551/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101219, CPF: 461.973.972-34, RG 2212230 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15;00h e nos dias seguintes a saída será às 07:00h e retorno às 18:00h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DDPEG E CDHP, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 5153-x
C/C: 266.256

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE099F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2021 – GP

PORTARIA 552/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JULIANA DA MOTA QUEIROZ (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101429, CPF: 007.689.192-58, RG 6332729 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15;00h e nos dias seguintes a saída será às 07:00h e retorno às 18:00h, objetivando PARTICIPAR DE UM CURSO, DDEPG E CDHP, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24088-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:636D8D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2021 – GP

PORTARIA 550/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100309, CPF: 088.592.597-11, RG 6412481 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de

R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15;00h e nos dias seguintes a saída será às 07:00h e retorno às 18:00h, objetivando PARTICIPAR DO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA TODO O PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0003147088

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:61FBCDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 568/2021 – GP

PORTARIA 568/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA (AG. DE SERV. TÉC. EM OBRAS PÚBLICAS), lotado na SEPLAN , Matrícula 0100516, CPF: 030.405.023-79, RG 7723890 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS MUNICIPAIS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 14645-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4CA7FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 567/2021 – GP

PORTARIA 567/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEPLAN , Matrícula 03214973, CPF: 050.598.323-09, RG 0361281120086 SSP/MA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS MUNICIPAIS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31424-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B4F21831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 566/2021 – GP

PORTARIA 566/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DELBONI ALVES (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na SEPLAN , Matrícula 03214370, CPF: 098.017.597-63, RG 1813069 SSP/ES ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS MUNICIPAIS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1311-0
C/C: 100930-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:741D99BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 565/2021 – GP

PORTARIA 565/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ ARRUDA RAMALHO FILHO (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEPLAN , Matrícula 0231736, CPF: 646.308.542-15, RG 2037833 SSP/PB ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS MUNICIPAIS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8061-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2498350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 569/2021 – GP

PORTARIA 569/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS MARQUES DO CARMO (CONTADOR GERAL), lotado na CGIM , Matrícula 0231689, CPF: 934.952.182-20, RG 4824304 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3039
C/C: 678-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDE85057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 531/2021 – GP

PORTARIA 531/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/09/2021 e retorno dia 20/09/2021, objetivando RECEBER A 34ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA DAR CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:32ADBD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 560/2021 – GP

PORTARIA 560/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/09/2021 e retorno dia 23/09/2021, objetivando RECEBER A 35ª REMESSA VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA A CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 23 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9DAFDFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2021 – GP

PORTARIA 554/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 4293249 SSP/BA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/09/2021 e retorno dia 25/09/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A75DF5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2021 – GP

PORTARIA 556/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/09/2021 e retorno dia 25/09/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA A PACIENTE ERMINIA BARROS RODRIGUES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9968E8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2021 – GP

PORTARIA 555/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/09/2021 e retorno dia 25/09/2021, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE TFD MILENE RODRIGUES DA SILVA E SUA ACOMPANHANTE MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7D2E6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 561/2021 – GP

PORTARIA 561/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/09/2021 e retorno dia 25/09/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE DE TFD LÁZARO MORAIS E SUA ACOMPANHANTE SÔNIA MARIA DA LUZ MATOS AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 048
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA5680F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2021 – GP

PORTARIA 549/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 22/09/2021 e retorno dia 22/09/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE DE TFD MILENE RODRIGUES DA SILVA E SUA ACOMPANHANTE MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BD62034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 567/2021 – GP

PORTARIA 567/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEPLAN , Matrícula 03214973, CPF: 050.598.323-09, RG 0361281120086 SSP/MA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 15/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PARCERIAS MUNICIPAIS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31424-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BE54A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2021 – GP

PORTARIA 558/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERINELIS COELHO BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0102136, CPF: 615.375.942-49, RG 3331963 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 23/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DO FÓRUM DE GOVERNAÇA PÚBLICA, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 23 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 048
C/C: 6264719

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:58DAEAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2021 – GP

PORTARIA 559/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101665, CPF: 887.248.592-49, RG 4358360 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 23/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PERTICIPAR DO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 23 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3620735

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A1FC515

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180093

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180093
ORIGEM: CONTRATO N°. 20190093
DECORRENTE: Processo Licitatório Nº. 026/2018-SAAE e Pregão Presencial Nº. 017/2018-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: J & M SOLUTION LTDA - EPP
CNPJ: 24.389.758/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E CONTAS CONTRATO QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-SAAE.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 656.221,92 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 24 de setembro de 2021 extinguindo-se em 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:96B56C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 11 de outubro (segunda-feira) de 2021.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 07 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FD5D25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 442, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Memº 254/2021-CGP, de 1º de outubro de 2021,
CONSIDERANDO, o Ofício n.º 18/2021-CIRETRAN-CAPANEMA, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria n.º 242**, de 04 de junho de 2019, que concede a cessão para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, da servidora efetiva **Antonia Rita Sarmento de**

Paula, portadora do CPF/MF n.º 458.369.902-63, RG n.º 2623867, matrícula n.º 011291-7, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:847B4A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia a criar o Selo Empresa Parceira da Cidade no combate ao Coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Vereador **JOSIEL DE SOUZA LIMA**:

Art. 1°. Fica autorizada a Prefeitura Municipal a criar o Selo Empresa Parceira da Cidade no combate ao Coronavírus.

Art. 2°.Caberá à Secretaria Municipal de Saúde o planejamento, a distribuição e a validação do selo de que trata o Art. 1º.

Art. 3º.Para a empresa ter o Selo de Empresa Parceira da Cidade no combate ao Coronavírus, deverá comprovadamente realizar doações de alimentos ou produtos de higienização nas comunidades mais carentes ou instituições do Município.

Art. 4º. Após identificar as empresas parceiras, a Prefeitura realizará uma Sessão Solene para entrega do Diploma de Gratidão do Município.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F70EF21E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.353, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Conceição do Araguaia (REFIS MUNICIPAL 2021), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos impactos negativos na economia local, em decorrência da pandemia do COVID-19, causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2), faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2021).

Art. 2º - O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2021) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 1º de março de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2° - Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3° - Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais, honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2021).

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL 2021 será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2021, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2021;
IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2021 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2021, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2021 poderá ser formalizada mediante assinatura do "*Termo de reconhecimento, confissão, e parcelamento de dívida* do REFIS MUNICIPAL 2021", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Departamento Municipal de Arrecadação:

§ 1º - O *Termo de reconhecimento, confissão, e parcelamento de dívida* do REFIS MUNICIPAL 2021 poderá ser:

I – firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;

II - encaminhado por Carta Registrada, através dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa, com firma reconhecida em Cartório.

§ 2º - No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2021, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.

§ 3º - Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o último dia da vigência da presente lei.

§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2021 implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;
II - pagamento imediato de débitos fiscais de fatos geradores posteriores a 1° de março de 2021;
III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;
IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa;
V - a suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até o dia 1º de março de 2021, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFIS MUNICIPAL 2021, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem como à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 3º - A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida, deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3.º do Art. 5.o desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida a inclusão no REFIS MUNICIPAL 2021 de eventual saldo devedor.

§ 5º - Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, por solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2021.

§ 6º - A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFIS MUNICIPAL 2021, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2021 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei.

Art. 7º O débito tributário ou não, consolidado na forma do Art. 2.o desta Lei, ocorrendo o pagamento à vista, (cota única), será anistiado em 80% (oitenta por cento) em relação aos juros e à multa.

Parágrafo único. Ao débito tributário ou não, referente a multa por descumprimento das obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do total do valor da multa.

Art. 8º - Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2.o desta Lei, poderão ser parcelados, e será concedida anistia nas seguintes condições:

I – para quem optar em pagar o débito à vista, anistia de 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa;

II - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa;

III - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) em relação aos juros e à multa;

IV - para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 5% (cinco por cento) em relação aos juros e à multa.

§ 1º - A parcela, para pessoa física, deverá obedecer aos seguintes critérios:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 1.500,00	06	R$ 175,00
De R$ 1.500,01 a R$ 4.000,00	12	R$ 234,00
De R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	18	R$ 311,00
De R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	24	R$ 350,00
Acima de R$ 12.000,01	36	R$ 385,00

§ 2º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcela	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 3.500,00	06	R$ 408,00
De R$ 3.500,01 a R$ 8.000,00	12	R$ 466,00
De R$ 8.000,01 a 14.000,00	18	R$ 543,00
De 14.000,01 a 20.000,00	24	R$ 583,00
Acima de 20.000,01	36	R$ 667,00

§ 3° - Sobre as parcelas futuras incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), ao mês, que serão calculados sobre

o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4° - Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

Art. 9º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica:

I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 1º de março de 2021.

Art. 10 – Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (SIMPLES NACIONAL), com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2021) para quitação de tributos municipais, observados os critérios e as normas previstas nesta Lei.

Art. 11 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL 2021 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2021, inclusive os com vencimento após 1º de março de 2021;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2021 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2021 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 12 - Não poderão ser beneficiadas, pelo REFIS MUNICIPAL 2021, as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III - mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (*factoring*).

Art. 13 - O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 14 - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 15 – Não está incluída, no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2021, a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a legislação pertinente.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2021) nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, *Out Door*, etc.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada por Decreto do Executivo, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FCA094A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0345/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de permanência do Gestor Municipal em Brasília no dia 07/10/2021, a serviço desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 873,33 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) ao Senhor Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no dia 07 de outubro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - A diária concedida correrá por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de outubro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0995B03D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0346/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de outubro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:49718B54

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0347/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 065/2021, de 01 de outubro de 2021, oriundo do Departamento da Guarda Municipal, bem como o Ofício nº 570/2021-SEGEPLAN, de 02 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **KÊNIO GOMES CHAVES** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60694148

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0348/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **WANDRESTANLY NUNES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C7E07750

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0348-A/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2020, de 02 de dezembro de 2020, firmado com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º **-**Designar, para atuar como Representante Municipal desta Prefeitura de Conceição do Araguaia junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a servidora **MARLIANE VEIGA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Superintendente (Nível III), matrícula nº 4605, na condição de titular.

Art. 2º - Para atuarem como suplentes, ficam designadas as seguinte servidoras:

a) Rosimeire Pereira Aragão
Cargo: agente de serviços gerais
Matrícula: 3127

b) Lucineide de Sousa Araújo
Cargo: agente de serviços urbanos
Matrícula: 3252

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0CFE6BED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0349/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), afeto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **AMARILDO SOUSA COSTA**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0570918

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0301/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia **11 de outubro de 2021**, em virtude das comemorações festivas que ocorrem no dia 12 de outubro do corrente ano, referentes ao Dia de Nossa Senhora Aparecida e ao Dia das Crianças, respectivamente.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F82CD9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Na matéria circulada do dia 08/10/2021, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento do municipio de ipixuna do Pará. Aonde se lê: abertura será dia 26/10/2021 às 08:30 leia-se a abertura será dia 26/10/2021 as 15:00 horas.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:6B624282

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMA DA DE PREÇO Nº 0012/2021 - TP
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N-CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ, CEP: 68637-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 11 de Outubro de 2021

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação - Presidente

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:ECA7D674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 067/2021-PE. Objeto: aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades das instituições de ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210285; Contratada: PV Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos EIRELI; Valor total: R$ 97.824,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 04 de Outubro de 2021 a 04 de Abril de 2022. Data da Assinatura: 04 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB44748E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170501 – Nº 19072017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO N ° 20170501 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE E A CASA DO MÉDICO LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZÃO – 30 AMPERES/MÊS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/001 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170501.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE E A CASA DO MÉDICO LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZÃO, COM CARGA 30 AMPERES/MÊS.

.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **02*/03/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 10**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:228AF635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170502 – Nº 19072017/002 - IL

TERMO ADITIVO Nº 10 DO CONTRATO N ° 20170502 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES/MÊS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/002 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170502.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES/MÊS.

.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **02*/03/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 10**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7CD80AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0345/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KALILLY SILVIA COSTA ATAÍDE,** Assistente Administrativo, Matrícula n° 128019-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/09/2021 a 28/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de Outubro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6841D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 380, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a). JACKSON NASCIMENTO SILVA, portador (a) do RG nº. 16500652001-2, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 971.193.773-53, do Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, nomeado através da Portaria Nº 140/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D1AA043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 385, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Sr(a). LUCAS MARTINS, portador (a) do RG nº. 5609166, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.070.922-65, do cargo de Professor de Matemática-Zona Urbana, nomeado através do Concurso Público 001/2013, Portaria de nomeação n.º 231/2014, de 20 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01ACD101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 381, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JACKSON NASCIMENTO SILVA, portador (a) do RG nº. 16500652001-2, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 971.193.773-53, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:82F134FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARRONE SILVA DE SOUZA, portador (a) do RG nº. 548986-7, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 879.744.792-72, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9B69BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 386, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MAIRA AMADO NASCIMENTO,** inscrita no CPF: 639.494.822-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:32144F66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.

3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200107**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 13.117.842/0001-70. Valor total do aditivo: 1.058,16. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas
ALINE SOUZA TAVARES.
Secretária Municipal.

3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200108**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 13.117.842/0001-70. Valor total do aditivo: 780,66. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
HECTOR LEAO DE SOUSA.
Secretária Municipal.

3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200109**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55. Valor total do aditivo: 11.622,04. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal.

3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200110**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55. Valor total do aditivo: 40.101,09. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

3º Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200111**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63. Valor total do aditivo: 13.384,37. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 2020257**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63.** Valor total do aditivo: 45.796,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:D9D9857A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. CONTRATO nº 20210257. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80**. CONTRATADA: **AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63**. Valor Global: R$ 2.107.954,50. Assinatura: 04/08/2021. Vigência: 04/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:C2A434D2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-001-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210083**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56.** Valor total do aditivo: R$ 3.054,90. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210086**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 127,50. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
HECTOR LEAO DE SOUSA.
Secretária Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210085**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 346,80. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IRAILDE GONÇALVES *BIZARRIAS.*
Secretária Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210098**. CONTRATANTE: **FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 2.585,70. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210087**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 1.081,20. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:FE0D61C7

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210083**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56.** Valor total do aditivo: R$ 6.840,58. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210086**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 285,50. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
HECTOR LEAO DE SOUSA.
Secretária Municipal.

4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210085**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 776,56. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal.

4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210098**. CONTRATANTE: **FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 5.789,94. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210087**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 2.421,04. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:06507C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210366, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: **4U Digital Comercio e Serviços EIRELI**, CNPJ nº21.982.891/0001-07, ITENS: 79 e 135. Valor total: R$101.211,00. **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**, CNPJ nº01.580.769/0001-99, ITENS: 01, 02, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 31, 49, 54, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 83, 105, 110, 111, 121, 132, 133, 134, 154, 157, 161, 165, 166, 169, 170 e 174. Valor total: R$697.177,20. **E de M Guimarães Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 04, 05, 06, 17, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 68, 75, 84, 91, 92, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 119, 122, 127, 138, 155, 164 e 171. Valor total: R$214.238,83. **Laptop Comércio de Produtos de informática EIRELI**, CNPJ nº34.770.156/0001-73. ITENS: 03, 25, 26, 26, 27, 55, 71, 85, 104, 115, 148 e 151. Valor total: R$233.937,80. **Macro Comercial EIRELI**, CNPJ nº42.838.296/0001-64. ITENS: 139, 140, 163, 167, 168, 172 e 173. Valor total: R$16.396,00.
Minas Soluções em impressão LTDA, CNPJ nº39.619.837/0001-59. ITEM: 158. Valor total: R$52.475,00. **Only Style Comercial de Produtos Eletrônicos LTDA**, CNPJ nº07.835.442/0001-05. ITENS: 28, 29, 30, 32, 33, 52, 53 e 114. Valor total: R$132.600,00. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 78, 125 e 160. Valor total: R$56.446,00. **R P S de Oliveira EIRELI**, CNPJ nº41.288.529/0001-30. ITENS: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 126, 136 e 159. Valor total: R$1.083.046,00. **R. N Baltazar – Comércio de informática**, CNPJ nº26.668.902/0001-94. ITENS: 86, 87, 88, 90, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 107 e 142. Valor total: R$90.190,00. **Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA**, CNPJ nº65.149.197/0002-51. ITENS: 64, 67, 80, 81, 82, 128, 129, 130, 131 e 141. Valor total: R$331.749,98. **Serrana Distribuidora LTDA**, CNPJ nº30.313.649/0001-23. ITEM: 153. Valor total: R$2.945,00. **T. O. Pinheiro Comercio de Mercadoria EIRELI**, CNPJ nº32.724.354/0001-75. ITENS: 10, 156 e 162. Valor total: R$2.669,42. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00033. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E0C6D7E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2021/CPL, Beneficiária - **ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 09.271.706/0001-62 - vencedora do Item: 01, 02 perfazendo o valor total de: R$ 77.960,00 (Setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial nº 096/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.030/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 08/10/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá SSAM – Portaria nº 221/2017- GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3F1CB8E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. **Arthur Diniz Figueiredo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6882949-PC/PA e do CPF 019.780.572-88, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Quadra 347, Lote 19, Bairro Bom Planalto, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 08/10/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 07 de outubro de 2021.

ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A611774

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 14/07/2021, NA POSIÇÃO 02 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRTIVO, **CONVOCA NOS DIAS 11 E 13 DE OUTUBRO DE 2021, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMIINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	05177121216	Igaro Alencar Lima	8,8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 08 de outubro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:354EC96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **MANOEL MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n° 305.934.413-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Orlando, n° 36, Assentamento Primeiro de Março, Município de São João do Araguaia/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse referente a sua Cedência.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78192184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6847/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 03 de março de 2020, através da Portaria de nomeação nº 1166/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de oficio, a Sr. **ANDRÉ LUIS MENEZES, CPF nº 575.755.092-91,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo II**, **a partir de 16 de março de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4430CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6844/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 06 de julho de 2020, através da Portaria de nomeação nº 3513/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de oficio, a Sra. **CARLA LUCIA SOARES, CPF nº 007.133.642-70,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo V**, **a partir de 17 de julho de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F925082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6845/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 29 de junho de 2020, através da Portaria de nomeação nº 3433/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de ofício, a Sr. **JOÃO PEREIRA DO CARMO JUNIOR, CPF nº 776.552.902-10,** do cargo de **Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana**, **a partir de 10 de julho de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE3CAE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6849/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 03 de fevereiro de 2020, através da Portaria de nomeação nº 608/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de ofício, a Sr. **FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO, CPF nº 598.257.822-34,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural – Polo IV, a partir de 14 de fevereiro de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2E07E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6848/2021-SEMAD

Etaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n°. 6848/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 20 de julho de 2020, através da Portaria de nomeação nº 3938/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de ofício, a Sr. **KEVIN WILLIAM GUIMARÃES PADILHA, CPF nº 018.010.032-70,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira-Inglês – Zona Rural – Polo IV, a partir de 16 de março de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC264A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°. 6843/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 27 de julho de 2020, através da Portaria de nomeação nº 3983/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de ofício, a Sra. **LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO, CPF nº 624.709.142-72,** do cargo de **Professor**

Licenciado em Educação Física – Zona Urbana, **a partir de 07 de agosto de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AA32854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.6840/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 03 de fevereiro de 2020, através da Portaria de nomeação nº 562/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de oficio, a Sra. **MILLENA CRISTINA DOS SANTOS MELO, CPF nº 607.914.443-33,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, **a partir de 14 de fevereiro de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:626879A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.6851/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
A data da posse, 14 de julho de 2020, através da Portaria de nomeação nº 3920/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, a Sra. **PRICILA CAROLINE SOUZA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO, CPF nº 808.520.412-68,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana**, **a partir de 27 de julho de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:374F9ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.6852/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO:
O disposto no *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,*Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 03 de fevereiro de 2020, através da Portaria de nomeação nº 602/2020-SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o**EXONERAR**, de oficio, a Sra. **PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 916.393.522-87,** do cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo IV**, **a partir de 14 de fevereiro de 2020.**
Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B07F1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6841/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6841/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23362/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE MAURICIO MUNIZ SILVA**, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial**, matricula nº 45005, CPF nº 742.777.153-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**a contarde **25.09.2021 a 02.10.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de

dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do nascimento de seu filho, Carlos Eduardo Ferreira Muniz, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DD13C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6842/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23335/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ELTON JEAN PEIXOTO,** concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29101, CPF nº 595.739.022-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **01.10.2021 a 08.10.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do nascimento de sua filha, Eloisa Teixeira de Sena Peixoto, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAEE1F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6846/2021- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 5601/2021-SEMAD**, em nome do servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**concursado no cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº75.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA,**90 dias de Licença Prêmio, a contar de 04 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021.**Leia – se:**
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA,**90 dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.**Art. 2º**Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº **5601/2021-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:948E84A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR" – EMENDA IMPOSITIVA

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL

Valor: R$ 379.395,78 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e setenta e oito centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR", visa reformar e ampliar a sede do instituto, objetivando melhor atender os pacientes que necessitam de tratamento multidisciplinar especializado clinico e cirúrgicos portadores de fissuras labiopalatal.

Tendo o intuito de promover a saúde e o bem-estar dos portadores labiopalatal, fundamentando nas condições sócio-econômico-cultural e na necessidade de atendimento da anomalia congênita, visto que, a maioria dos pacientes pertencem a um nível socioeconômico baixo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 21 de setembro do ano em curso, por parte do Instituto Sorriso Legal, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Sorriso Legal, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E27F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021".

ORIGEM: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ

Valor: R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) – RECURSO PRÓPRIO

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

No Projeto "MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021", pretendem tornar-se referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identifica-los, trata-los e posteriormente devolve-los para a natureza.

Através do projeto, tencionam dar uma melhor qualidade de vida para os animais silvestres sob nossa guarda, bem como, manter um programa de educação de educação ambiental relativo a preservação da fauna e da flora em parceria com a SEMMA, SEMED e as universidades, ampliando assim, o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de outubro do ano em curso, por parte da Fundação Zoobotânica de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se recurso próprio, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá, previsto no orçamento de 2021 da Administração Pública, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Ante o exposto e após a análise do Projeto "MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Zoobotânica de Marabá, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B8CB984

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – LINHA VERDE".

ORIGEM: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA E CIDADANIA – IBCC

Valor: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) – RECURSO PRÓPRIO

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – LINHA VERDE".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – LINHA VERDE", pretende auxiliar na redução e prevenção dos crimes contra o meio ambientes e os impactos ambientais, a partir de ações educativas e repressoras realizadas pelos órgãos competentes.

Através do projeto, propõe disponibilizar um canal de denuncias anônimas para que a população possa informar as autoridades a respeito de crimes contra o meio ambiente e criminosos, assim, desenvolvendo campanhas para conscientização e mobilização da população a respeito do tema ambiental, entre outros.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de outubro do ano em curso, por parte do Instituto Brasileiro de Cultura e Cidadania - IBCC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se recurso próprio, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá, previsto no orçamento de 2021 da Administração Pública, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Ante o exposto e após a análise do Projeto "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA – LINHA VERDE" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Brasileiro de Cultura e Cidadania - IBCC, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28FF9AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

 PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

 ASSUNTO: Análise do Projeto “MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS”.

 ORIGEM: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ

Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – RECURSO PRÓPRIO

 Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto “MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS”.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

Através do Projeto “MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS”, tencionam dar uma melhor qualidade de vida para os animais silvestres sob nossa guarda, bem como, manter um programa de educação de educação ambiental relativo a preservação da fauna e da flora em parceria com a SEMMA, SEMED e as universidades, ampliando assim, o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de outubro do ano em curso, por parte da Fundação Zoobotânica de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se recurso próprio, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá, previsto no orçamento de 2021 da Administração Pública, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Ante o exposto e após a análise do Projeto “MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA E DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS” opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Zoobotânica de Marabá, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
 Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

 MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
 Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

 ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
 Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CE6028C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIO SILVA SANTANA,CPF nº 345.219.501-59.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8715DF20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **HORLEANDRO SOUZA BARREIRA,CPF nº 941.206.172-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5F652E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CRISTINA NEGREIROS ABBADE,CPF nº 378.709.712-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07448A27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS,CPF nº 612.328.151-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9389FC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDNA DOS SANTOS DA FONSECA,CPF nº 775.642.192-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC488AE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIANE MARQUES DA SILVA,CPF nº 749.345.622-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2580C9B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAGNOLIA ALVES DE SOUZA,CPF nº 654.828.832-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91F00B9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA,CPF nº 888.147.002-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8C9F1D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARILENE DOS SANTOS LIRA,CPF nº 179.200.602-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EDEA7CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MISAEL MORAIS SANTOS,CPF nº 573.814.882-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/04/2021 a 05/05/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A2D74FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHEILA GOMES DE MELO DIAS,CPF nº 511.061.832-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/06/2021 a 21/09/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3856B5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIO SILVA SANTANA,CPF nº 345.219.501-59**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3421F3CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES,CPF nº 857.680.651-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35DF7C43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS,CPF nº 612.328.151-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:477436FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CRISTINA NEGREIROS ABBADE,CPF nº 378.709.712-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:349B6682

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDNA DOS SANTOS DA FONSECA,CPF nº 775.642.192-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B293A5B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELINEIDE EUGENIA ALBUQUERQUE,CPF nº 708.639.112-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0D8178

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELVIS ALMEIDA DA SILVA,CPF nº 004.983.752-42.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:049EFDEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GLECIA DA SILVA SOUSA,CPF nº 960.786.773-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A1B638C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO,CPF nº 438.627.643-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4F3F6CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **HORLEANDRO SOUZA BARREIRA,CPF nº 941.206.172-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2B45041

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ITACIENY CRISTINA DE LIMA BRITO,CPF nº 682.885.492-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34F86CFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA,CPF nº 013.526.332-80.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCEA6115

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIANE MARQUES DA SILVA,CPF nº 749.345.622-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DBA51DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES,CPF nº 644.533.082-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3627B1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MAGNOLIA ALVES DE SOUZA,CPF nº 659.828.832-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73A890D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DA SILVA VIANA,CPF nº 450.440.073-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2773DDB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA,CPF nº 248.969.502-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A7BD52

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARILENE DOS SANTOS LIRA,CPF nº 179.200.602-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19DE5797

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA MORAES SILVA,CPF nº 632.739.692-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD77B649

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA COSTA,CPF nº 831.924.761-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7F2415A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA,CPF nº 019.687.722-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E0D4D0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MISAEL MORAIS SANTOS,CPF nº 573.814.882-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03AF84AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA,CPF nº 332.530.991-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65168939

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA,CPF nº 173.162.782-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D66C1B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VALDELICE LUZ DA CRUZ,CPF nº 915.039.651-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D36C1DFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA CARDOSO FONSECA,CPF nº 452.031.212-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5261FE2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANDA SOUSA DE ALMEIDA,CPF nº 857.300.251-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71FAD176

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES,CPF nº 123.607.162-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/05/2021 a 04/06/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE861E5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.126/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PITS ADE CAMINHADA DO RESIDENCIAL NOVO PROGRESSO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 467.319,95 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 04 de outubro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E50C59FC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 034/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 20.292/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2021/CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.464/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) N° 023/2021-CEL/SEVOP/PMM- FORMA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ORGÃOS ADIDOS**.Fornecedora do serviço:** G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.497.781/0001-13. **Origem dos recursos:**Próprio – **Dotação Orçamentária**: 1- Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional; 2- Manutenção Guarda Municipal; 3-Operação e Fiscalização de Trânsito-DMTU. Valor: R$ de R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 08 de outubro de 2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BDD6DAB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 13.275/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 15, E18, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **GR FROTA EIRELI**,inscrita no CNPJ: 15.376.197/0001-35,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 6.998.170,86.**Assinatura: em 08/10/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F66D9D94

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.648/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 19/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ RAIMUNDO, NO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5952498B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021/002-SEMED

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que se encontra aberto, na Prefeitura Municipal de Marituba, a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Local: Sala de Licitação, Rodovia BR 316 Km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Período para entrega dos documentos: 13/10/2021 à 03/11/2021 até às 14:00h. Abertura dos envelopes: 04/11/2021 às 10:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e no portal do TCM/PA.

Marituba/PA, 08 de outubro de 2021.

FABRÍCIO MENEZES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:4ACF9D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. NAZARENO VINHOTE DE FARIAS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **NAZARENO VINHOTE DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 3664935 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORIA COMUNITÁRIA, 203.6,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B82AFD2F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 001-SEMTRAS, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA

ERRATA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE Nº 001, 15 DE JANEIRO DE 2021 DA "AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P -13 KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS SEMGA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMED FMS E FMAS DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA".

Onde se lê: Portaria N°001/2020-SEMTRAS

Leia-se: Portaria N°001/2021-SEMTRAS

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:811C5CE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 269/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE APOIO AS DEMANDAS DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO POR PARTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MUNICIPIO (DEMUTRAN).

VALOR TOTAL.....: R$ 100.999,00 (cem mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.267820033.2.046 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 100.999,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C5BCA17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2021.

EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA, CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. RECURSO: PNAE-PRÉ ESCOLA E FUNDAMENTAL. CONTRATO Nº 093/2021. VALOR R$-57.469,88.

EMPRESA CONTRATADA: C. D. ALMEIDA DE AGUIAR-ME, CNPJ Nº 32.169.645/0001-49. RECURSO: PNAE-QUILOMBOLA, EJA, FUNDAMENTAL, AEE E CRECHE. CONTRATO Nº 094/2021. VALOR R$-7.920,72.

Monte Alegre - PA, 08 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FDB66CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2021. EMPRESA CONTRATADA: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL-ME, CNPJ Nº 22.033.970/0001-26. RECURSO: PNAE-QUILOMBOLA, EJA, FUNDAMENTAL, AEE E CRECHE. CONTRATO Nº 147/2021. VALOR R$-1.760,16.

Monte Alegre - PA, 08 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CDB30EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 272/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M D AZEVEDO DE ABREU-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO COMPULSÓRIO DO PACIENTE WILLIAN PINTO DIAS, CPF: 008.133.142-83, ACATANDO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROCESSO Nº 0801108-36.2021.8.14.0032.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.998,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 29 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D969ED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M D AZEVEDO DE ABREU-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO COMPULSÓRIO DO PACIENTE WILLIAN PINTO DIAS, CPF: 008.133.142-83, ACATANDO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROCESSO Nº 0801108-36.2021.8.14.0032. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Setembro de 2021

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D0C32CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº036/ 2021 - IPMMA

PORTARIA Nº036/ 2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ- EGPMM – PA**, estará promovendo Curso Presencial de Capacitação do E-Social para Organizações Públicas, na cidade de Santarém Pará nos dias 05 e 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Manoel Gustavo dos Santos Baia Xavier – Assistente Financeiro do Instituto de Previdência do Município, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 05 e 06 de outubro de 2021, onde irá participar do curso presencial de capacitação e atualização do E-social, que será realizado pela EGPPMM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao servidor MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS BAIA XAVIER – Assistente Financeiro do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 894.288.112-20, titular da Conta Bancária nº 36.078-3, Agência 0949-0 - Banco do Brasil S/A, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período de 05 e 06 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00(quatrocentos reais), de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 01 de outubro de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52DA0C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 195/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 195/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Tatiana Vieira Gomes**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tatiana Vieira Gomes**, no cargo **Técnica em Enfermagem,** no período de **24/09/2021 a 24/09/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Serra Azul,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 24 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Marce Annaliese Ueno Oliveira

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 430/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBBCF137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 194/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 194/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ivaldo Fonseca Ferreira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Fonseca Ferreira**, no cargo **Motorista de Veículos Leves,** no período de **24/09/2021 a 24/09/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família km 11,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 24 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Marce Annaliese Ueno Oliveira

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 430/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:718CC2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 397/2021

PORTARIA N.º 397/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e

constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de novembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B2793E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 398/2021

PORTARIA N.º 398/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 179/2021-SEMMAG de 29 de setembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de novembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02532C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 469, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DO DECRETO Nº 469, DE 07 de OUTUBRO DE 2021.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação no Decreto que trata da Exoneração da Senhora GRACIMARA ALBARADO DA SILVA. Portanto, republicamos, nesta data, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 07 de outubro de 2021.
ONDE SE LÊ:
"Art. 1º - Exonerar a partir de **01/10/2021** o (a) servidora (a) **GRACIMARA ALBARDO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2632809 PC/PA** e **CPF nº 682.381.692-91**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável de Unidade Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. João Pedro lima da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**."**

LEIA-SE:
"Art. 1º - Exonerar a partir de **01/10/2021** o (a) servidora (a) **GRACIMARA ALBARDO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2632809 PC/PA** e **CPF nº 682.381.692-91**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.F. JOSE HOLANDA DA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**"**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBE70AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 471/2021

DECRETO Nº 471/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/10/2021** o (a) servidor (a) **GRACIMARA ALBARADO DA SILVA**, brasileira, paraense,

solteira, portadora do **RG nº 3632809 PC/PA** e **CPF nº 682.381.692-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I**. **JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B488C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 470/2021

DECRETO Nº 470/2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará**, Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência a atendimento das demandas publicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.820/03 de 17 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1° – Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo-ativos e inativos e os pensionistas do Poder Executivo do Município de Monte Alegre/PA, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignados em folha de pagamento valores destinados à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizem a consignação mediante contrato ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.

Art. 2° – Considera-se para fins deste Decreto:
I – consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;
II – consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo da administração direta ou indireta que efetiva os descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor da consignatária;
III – consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista de que trata o caput do
IV – margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;
V – margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes;
VI – empresa gestora da carteira de consignados: empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário mediante licitação ou termo de cooperação técnica para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa;
VII – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou mandado judicial;
VIII – consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;
IX – adiantamento de remuneração: é a contraprestação devida ao servidor público ativo, inativo e os pensionistas, dos órgãos da Administração Pública direta e indireta autárquica ou fundacional pelos serviços efetivamente prestados à Administração Pública, equivalentes a um mínimo de 07 (sete) dias do mês trabalhado, limitando-se a 30% (trinta por cento) do salário bruto;
X – operadora de Cartão de Crédito de Adiantamento de Remuneração: empresa credenciada para a concessão de crédito de adiantamento de remuneração dos servidores públicos.

Art. 3° – São consideradas consignações compulsórias:
I – contribuição para o regime geral de previdência social;
II – pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
III – imposto sobre rendimento do trabalho;
IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de Lei, decisão administrativa ou mandado judicial.

Art. 4° – São consideradas consignações facultativas os descontos incidentes sobre a remuneração do servidor mediante sua autorização prévia, formal ou eletrônica, nas seguintes modalidades:
I – contribuições para prêmios de seguros de vida em geral;
II – contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
III – contribuições para planos de pecúlio, renda mensal ou previdência complementar;
IV – contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
V – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público;
VI – amortização de empréstimos ou financiamento concedido por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central;
VII – amortização de empréstimo ou financiamento concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;
VIII – amortização de empréstimo ou financiamento realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central;
IX – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;

Parágrafo Único – O adiantamento de remuneração de que trata o inciso **IX** deste artigo, além de poder ser autorizado eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderá também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Art. 5° – A gestão das consignações facultativas em folha de pagamento poderá ser promovida por empresas gestoras da carteira de consignados.
§ 1°. As empresas a que se refere o caput deste artigo serão contratadas pela consignante, sem custos para o erário, mediante licitação ou termo de cooperação técnica para controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa, incluindo o credenciamento das consignatárias. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados, ocorrerão à conta das empresas consignatárias credenciadas com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município.
§ 2°. No que tange a modalidade de consignação facultativa constante no Art.4°, inciso **IX** deste decreto, a mesma será administrada por

empresa gestora da carteira de consignados específica para tal finalidade.

Art. 6° – Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:
I – entidades e órgãos do poder executivo criado para assistir os servidores e empregados públicos municipais;
II – sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
III – entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;
IV – entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológicos;
V – entidades seguradoras de prêmios de seguros de vida;
VI – instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;
VII – empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos.

Art. 7º – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendida a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX do Art.4° deste Decreto.

§ 1º. Ficam excluídos do cômputo para efeito do cálculo do limite da margem consignável prevista neste Decreto os valores relativos bem como a parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajuda de custo, diferenças remuneratórias e outras parcelas que não integram a remuneração fixa do servidor.

§ 2º. O percentual de antecipação salarial previsto no art 2°, inciso IX deste Decreto será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário bruto do servidor;

§ 3º. A Prefeitura publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo.

Art. 8° – As consignações compulsórias têm prioridade de desconto sobre as facultativas.
Parágrafo Único. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no Art.7° deste decreto, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às consignações facultativas, obedecida a ordem crescente da numeração a seguir discriminada, até que se restabeleça a margem consignável:
I – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;
II – amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
III – empréstimos ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;
IV – contribuição para seguros de vida;
V – contribuição para plano de saúde e/ou odontológico;
VI – contribuição para previdência privada;
VII – contribuição para entidades de classe, associações, clubes, e sindicatos dos servidores municipais;
VIII - amortização de financiamento de imóveis residenciais.

Art. 9° – Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:
I – Maior nível de prioridade de acordo com o §1° do artigo anterior;
II – antiguidade de averbação do desconto.

Art. 10° – A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado junto à consignatária.

§ 1º. O município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos no decreto.
§ 2º. As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem no montante de suas operações e consignações.
§ 3º. Nos casos dos servidores de cargos comissionados ou por tempo determinado, fica estabelecida a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de integralmente realizar a retenção dos valores devidos a empresa Administradora de Cartão de antecipação salarial detentora do crédito, diretamente da rescisão do contrato de trabalho dos respectivos servidores, e repassar tempestivamente os valores retidos para liquidação das obrigações existentes.

Art. 11° – A entidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:
I – constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;
II – deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;
III – Não comprovar ou deixar de atender as exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;
IV – não fornecer, quando notificada, documentos necessários a análise da apuração de irregularidades no prazo de máximo de cinco dias úteis;
V – não providenciar, no prazo até dois dias úteis, contados da data do pagamento liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;
VI – recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível;
VII – não efetivar dentro do prazo contratados, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.

Art. 12° – A entidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:
I – ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas e consignação;
II – permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
III – utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto.

Art. 13° – A entidade consignatária será descredenciada, e consequentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:
I – reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão que trata o artigo anterior;
II – atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;
III – prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;
IV – omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a seis meses.

Parágrafo único. As sanções previstas neste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art. 14° – A consignatária ficará impedida, pelo período de 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15° – Cabe à Prefeitura, representada por órgão de administração, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos artigos 11 a 13 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16° – A consignação facultativa pode ser cancelada:
I - por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;

II - por interesse da consignatária;
III - por término do prazo de amortização.
IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
a) mediante requerimento diretamente à consignatária quando de tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde odontológico.
b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Art. 17° – Fica estabelecido o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados;
Art. 18° – O procedimento de compra de dívidas dos servidores referentes a empréstimos consignados efetuados pelas consignatárias deverá obedecer ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 19° – No que tange a modalidade de consignação facultativa prevista neste decreto, a mesma ficará isenta de qualquer cobrança por parte da administração municipal ou da empresa gestora de consignações.

Art. 20° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, em 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BA57A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 400/2021

PORTARIA Nº 400/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2059/2018-SEMEC, recomendando a reintegração do servidor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, no cargo de **Professor de Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, da Lei Municipal nº 4.080/93, de 29 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado a partir desta data (**08/10/2021**), ao serviço público municipal, o senhor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, **brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472639 PC/PA e do CPF nº 524.298.142-34.**

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (**Professor Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de **Educação, Cultura, Esporte e Turismo, não ocorrendo pagamentos retroativos**.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5845A6A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PE 27/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de contrato circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 29 de setembro de 2021: Edição 2835:

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 20210851/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.100,00 (NOVE MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Leia-se:
CONTRATO Nº: 20210851/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:12459EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210901/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R$ 1.563,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3BF026FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210902/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.313,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A20ACDE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210903/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.640,50 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AC6B96AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 006/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1305001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda - Me
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), referente a drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica, com extensão total de 304,34m, na Rua Medeiros Maia, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 894422/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 0904001/2021 | Tomada de Preços 006/2021.
Prazo de vigência: 11/09/2021 à 10/03/2022
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:248F3777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2021 - DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO AO MANDATO DO ART. 9º, INCISOS VII E X DA LEI Nº 794, DE 20 DE MARÇO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2021, de 29 de setembro de 2021.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO AO MANDATO DO ART. 9º, INCISOS VII E X da LEI Nº 794, DE 20 DE MARÇO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso VII e X do art. 9º da lei supracitada que passa a ter a seguinte redação:

(...) Art. 9º O COMANR é a parte integrante do sistema municipal de meio ambiente e será composto por 12(doze) membros:

[...]
VII – um representante das associações e/ou sindicatos dos produtores rurais;
[...]
X – um representante das empresas públicas e/ou privadas de assistência técnica e extensão rural;
[...]

Art.2º. Esta Lei entra em vigor da de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dias 29 do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6F6D252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.783/2021 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.783/2021, de 29 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDIR LEMES MACHADO,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º- O Plano Plurianual – PPA tem como diretrizes:

I - Promoção da Cidadania Ativa e Valorização da Vida;

II - Realização do Bem-estar e Qualidade de Vida;

III - Projeção de uma Cidade Inovadora e Empreendedora;

IV - Efetivação do Desenvolvimento Econômico: Atuação Regional e Visão Global.

Art. 3º-Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual – PPA são:

I - Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

II- Popularização de projetos e programas esportivos especialmente em distritos e vilas.

III - Universalização do SUAS aos munícipes de Novo Repartimento;

IV - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

V - Prospectar e implantar práticas inovadoras para a gestão municipal, reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo uma administração pública com meios eficazes e eficientes para a realização de suas atividades, bem como elaborar e coordenar com o chefe do executivo as políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência que atenda as demandas dos servidores públicos e a população em geral;

VI- Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VII - Investir ampliar e modernizar a estrutura educacional do município;

VIII - Universalização dos direitos da criança e adolescentes aos munícipes de Novo Repartimento;

IX - Garantir à população, acesso a uma atenção básica à saúde de qualidade;

X - Realizar procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, financiando procedimentos e políticas consideradas estratégicas e de novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS;

XI - Intensificar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e das famílias;

XII - Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância em saúde no município, visando a prevenção de fatores de risco, o controle de doenças e morte da população;

XIII - Aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Básica à Saúde;

XIV - Ampliar, estruturar e organizar a rede física de atendimento de atenção básica, urgência e emergência no município, proporcionando atendimento adequado e de qualidade à população;

XV - Desenvolver atividades do sistema de controle interno do poder executivo municipal e administração indireta conforme disposto em lei, através da elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de prevenir e evitar, detectar possíveis erros, fraudes ou omissões;

XVI - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XVII - Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana;

XVIII - Promover a melhoria da qualidade de vida dos pequenos e médios produtores, através do fortalecimento e execução das políticas públicas de assistência técnica e extensão rural, socioambiental, infraestrutura produtiva, gestão e capacitação, fortalecendo as práticas produtivas e incrementando a renda familiar;

XIX - Promover a melhoria do manejo de área, reduzir custos de produção, alavancar as cadeias produtivas, difundir o sistema de feiras, estabelecer aproximação entre produtor e consumidor, reduzir a dependência de "atravessadores" e aumentar a renda dos produtores;

XX - Promover a melhoria da qualidade de vida dos pescadores artesanais, aquicultores familiares, através do fortalecimento e execução das políticas públicas de assistência técnica e extensão rural, pesqueira, aquícola, socioambiental, infraestrutura produtiva, gestão e capacitação, fortalecendo as práticas produtivas e incrementando a renda familiar;

XXI - Proporcionar benefícios como a diversificação da economia regional, melhoria das condições das famílias rurais, interiorização do turismo, difusão de conhecimentos e técnicas das ciências aquáticas, diversificação da oferta turística e a diminuição do êxodo rural;

XXII - Implementar as ações que contribuam para a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas;

XXIII - Construção de valores socioambientais para a população de Novo Repartimento.

XXIV - Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas;

XXV - Promover a prática do turismo sustentável, favorecendo a valorização do patrimônio cultural e natural, a geração de trabalho e renda, o fortalecimento da identidade dos valores locais com vistas ao encantamento dos visitantes e melhor qualidade de vida da comunidade;

XXVI - Melhorar a infraestrutura urbana da cidade através de ações de requalificação dos espaços públicos, de conservação integrada, a assegurar o crescimento ordenado da cidade, a melhoria da qualidade de vida;

XXVII -Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas;

XXVIII - Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas;

XXIX - Garantir recursos orçamentários /financeiros necessários para manutenção das ações da Proteção Social - Media Complexidade;

XXX - Garantir o direito os proprietários de imóveis urbanos e rurais o direto a regularização fundiária e a emissão dos títulos definitivos de posse dos imóveis;

XXXI - Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

Atender a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outros;

XXXII - Adequar a infraestrutura da rede SUAS, a fim de executar os serviços, programas e ações desenvolvidas de acordo com a legislação e necessidades dos usuários e operadores da política de assistência social;

XXXIII - Ampliar a cobertura das ofertas e programas da política de assistência social de maneira a atender o maior número de necessidades de indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

XXXIV - Qualificar os atores envolvidos na assistência social;

XXXV - Manter a competência legislativa;

XXXVI - Prospectar e implantar práticas inovadoras para a gestão municipal, reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo uma administração pública com meios eficazes e eficientes para a realização de suas atividades, bem como elaborar e coordenar com o chefe do executivo as políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência que atenda as demandas dos servidores públicos e a população em geral

XXXVII - Adotar medidas de apoio ao setor pesqueiro e aquícola, com incentivos e investimentos na cadeia produtiva da pesca e aquicultura, que fomentem o aumento da produção de pescado;

XXXVIII - Aprimorar a gestão do orçamento público cumprindo com as obrigações e responsabilidades perante a sociedade e estimulando o desenvolvimento econômico do município;

XXXIX - Promover a melhoria da qualidade dos produtos gerados, bem como as técnicas utilizadas para beneficiamento, aumentando a renda dos produtores e movimentando a economia do município,

ampliando o setor agroindustrial e promovendo futuras parcerias com outras instituições;
XL - Contribuir com a promoção do direito de viver livres da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;
XLI - Garantir o direito humano a educação, através de políticas de apoio a instalação do ensino superior gratuito, em parceria com outras esferas governamentais e/ou instituições públicas de ensino superior.
XLII - Garantir a promoção de políticas públicas de assistência permanente às mulheres atingidas com problemas de saúde, sociais e de violência doméstica.
Art. 4º-Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal, constantes dos Anexos, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.
Art. 5º-As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual – PPA constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.
Art. 6º-Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.
Art. 7º-Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições.
Art. 8º-A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.
§ 1º- Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.
§ 2º- As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.
§ 3º- Considera-se alteração de programa:
I -Modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
II -Inclusão ou exclusão de ações e produtos;
III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.
§ 4º- As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.
Art. 9º- As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual (PPA).
Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.
Art. 10-Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual - PPA, observados os montantes de investimento correspondentes.
Art. 11-O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.
§ 1º- O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.
§ 2º- A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Direção de Planejamento da Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Direção de Planejamento.
Art. 12-O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual – PPA que conterá, pelo menos:
I –Análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;
II –Demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;
III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;
IV –Análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.
Art. 13-O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual - PPA nos termos da legislação municipal.
Art. 14-Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.
Art. 15-Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:
I –Elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento;
II –Registrar, na forma determinada pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;
III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente.
Art. 16-O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Governo, Gestão e Planejamento – Direção de Planejamento divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.
Art. 17-Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Art. 18 –Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:08CCB297

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20203061

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20203061
Processo: Carta Convitenº 1/2020-007
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratado: BM Locações Eireli
Contratante:Fundo Municipal de Educação
Vigência: 15.09.2021 a 31.12.2021

Novo Repartimento-PA, 15 de setembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Presidente CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B6F0DAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1440/2021 - PRORROGAR ATÉ 30/11/2021 O MANDATO DA PORTARIA Nº 1706/2017 INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 019/2013-GP DE 19/04/2013

PORTARIA Nº 1440/2021 Novo Repartimento, 08 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO ATÉ 30/11/2021 O MANDATO DA PORTARIA Nº 1706/2017 INSTITUÍDO PELO DECRETO N.º 019/2013-GP DE 19/04/2013, DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO OS MEMBROS DA NOVA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALTERA O ITEM IV DAS COMISSÕES DE NOVO REPARTIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o Art. 5º do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação- FME/NR, que prevê que a Coordenação será constituída por um Coordenador e Vice-Coordenador, que serão indicados entre seus membros;

CONSIDERANDO o Art. 20 do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação- FME/NR, que determina que são Comissões Permanentes do FME/NR a Comissão de articulação, mobilização e a Comissão de, Sistematização Monitoramento e Tecnologia da Informação, com atribuições.

RESOLVE:

PRORROGAR ATÉ 30/11/2021 O MANDATO DA PORTARIA Nº 1706/2017 INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 019/2013-GP DE 19/04/2013,

I- COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E T.I:

1. Articular os Municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação;
Elaborar as orientações para a organização dos fóruns municipais de educação;

Elaborar as orientações para a organização das conferências estaduais e municipais de educação;
Promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e para o fortalecimento do Fórum Municipal de Educação.

2. Articular os meios e propor a infraestrutura para viabilizar o FME/NR e as Conferências Municipais de Educação:
Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao FME/NR e às Conferências Municipais de Educação;
Propor espaços que garantam a acessibilidade arquitetônica e comunicacional.

3. Articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos municípios.
Propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro aos fóruns e conferências municipais de educação;
Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira aos municípios.

II - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação:
Monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação - PME;
Articular e/ou promover debates sobre cumprimento da política nacional e estadual de educação, deliberados nas conferências nacionais, estaduais e municipais de Educação.

2. Acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim:
Acompanhar Indicadores da educação básica e superior;
Acompanhar Indicadores de qualidade da educação básica e superior;
Acompanhar Indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, orientação sexual, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).
Acompanhar e debater o cumprimento de políticas públicas educacionais.

Articular-se com observatórios de monitoramento de indicadores educacionais.

Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das conferências Municipais de Educação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação:
a) Coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas conferências estaduais de educação;
b) Promover debates sobre resultados e desafios da política nacional e estadual de educação;
Desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação do PME.

Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno "ad referendum" das próximas Conferências Municipais de Educação e o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento:
a) Elaborar proposta de Regimento Interno do FME/NR e das próximas conferências municipais de educação;
b) Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Municipal de Educação;

Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FME/NR:
Levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FME/NR;
Produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;
Elaborar plano de distribuição das publicações.

III -COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME/NR:
Coordenadora: RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA
Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Vice – Coordenador (a): ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Instituição: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

IV – DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO:
Coordenadora: MARIA ISABEL MORAES PIMENTEL
Instituição: Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Coordenadora: CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA
Instituição: Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO:
Coordenador: JOELMA MENDES DA SILVA
Instituição: Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
Coordenador: EUGÊNIO LIRA SILVA
Instituição: Secretaria Municipal de Educação

V. INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM COM RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO;
Membro Titular: GENIVAL PEREIRA MATOS
Membro Suplente: ANA PAULA MORAES CARNEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
Membro Titular: FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS
Membro Suplente: LINDIANA DOS SANTOS BARROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Membro Titular: CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Membro Suplente: FRANCISCA RESPLANDES DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – CMFUNDEB
Membro Titular: ANTONIA MARIA ALVES MOTA
Membro Suplente: HIPOLITO JOSE NETO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Membro Titular: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Membro Suplente: OSMYSON DO LAGO DUARTE

Movimentos de Afirmação da Diversidade (Indígena);
Membro Titular: PAI – XETERIA PARAKANÃ
ALUNO – KAMARE PARAKANÃ
PROFESSOR – WARIPA PARAKANÃ

Membro Suplente: PAI – AROMA PARAKANÃ
ALUNO – XAWARIA PARAKANÃ

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70DD90A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1439/2021-GP - DESIGNAR, PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021

PORTARIA Nº 1439/2021-GP Novo Repartimento, 05 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993**.**

RESOLVE:

Art.1º - Designar, para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021,** os servidores relacionados abaixo:

Sr.ª Elma Liliane Mamede dias Paim – FME
Sr.ª Raimunda Nonata da Silva Sousa – FME
Sr. Matusalém Alves de Brito – SEMED
Sr.ª Maria Isabel Moraes Pimentel – SEMED
Sr.ª Maria Araújo Dantas – SELMA
Sr.ª Maria Claudina Araújo Silva – SEMED
Sr.ª Martha Vania Ribeiro de Souza – SEMED
Sr.ª Selma Lúcia Miranda da Silva – SEMED

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 27/08/2021 e possui efeito legal até o termino da V Conferência Municipal de Educação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

_____ *ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *RAIMUNDA NONATA DA SILVA SOUSA*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *MATUSALÉM ALVES DE BRITO*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *MARIA ISABEL MORAES PIMENTEL*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *MARIA ARAÚJO DANTAS*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *MARIA CLAUDINA ARAÚJO SILVA*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *MARTHA VANIA RIBEIRO DE SOUZA*	Ciente em: ____/____/2021
_____ *SELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA*	Ciente em: ____/____/2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:29751BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344/2021.

Dispõe sobre a convocação da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, sua organização e o processo eleitoral para escolha de conselheiros para o biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná – CMSO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e com base na Legislação do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, com o tema: **GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE**, a se realizar nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, que serão coordenadas pela Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná e será regida por Regimento Interno também aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná.

Art. 2º A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ terá os seguintes objetivos:

Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;

Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais e diretrizes do SUS;

Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade;

Escolher as representações dos seguimentos de usuários do SUS, trabalhadores de saúde do SUS e gestor/prestador de serviços do SUS para composição do CMSO para o biênio 2021/2023.

Parágrafo Único Para atender ao que trata o inciso V deste artigo, o CMS elaborará o Regimento Eleitoral e a condução de todo o processo ficará a cargo da Comissão Eleitoral também aprovada pelo CMS.

Art. 3º A escolha das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades profissionais de saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde que indicarão seus representantes para compor o CMS, será feita por meio de processo eleitoral.

Art. 4º Para efeito de aplicação deste Decreto, definem-se como:

Entidade e movimentos sociais de usuários do SUS – aqueles que tenham atuação e representação no município de Oriximiná;

Entidades de profissionais de saúde, incluindo a comunidade científica – aquelas que tenham atuação e representação na área de saúde em Oriximiná, vedada a participação de entidades e representantes de especialidades profissionais;

Entidades municipais de gestores e prestadores de serviços de saúde – aquelas que congreguem hospitais, estabelecimentos e serviços de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação e representação no município de Oriximiná.

Parágrafo Único: Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades de que tratam os incisos I a III do art. 4º que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada atuação no Município.

Art. 5º O mandato dos membros do CMS será de dois anos, permitida apenas uma recondução.
Art. 6º O processo eleitoral a que se refere o art. 2º, inciso V, para a escolha das entidades que indicarão representantes em substituição aos atuais membros do CMS, será realizado durante a XIII Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Concluída a eleição referida no caput e designados os novos representantes do CMS, caberá à Mesa Diretora do CMSO convocar e presidir a reunião em que tomarão posse os conselheiros e em que se realizará a eleição da Mesa Diretora do Conselho.

Art. 7º As funções de membro do CMS não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício relevante serviço público.

Art. 8º O mandato dos atuais integrantes do CMS encerrar-se-á com a posse dos novos conselheiros.

Art. 9º As despesas necessárias para realização da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ serão executadas com dotação orçamentária as Secretaria Municipal de Saúde, a partir do planejamento de despesas apresentado pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2D9CFCE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP-SEMED

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 08/10/2021, na Edição 2842, Código Identificador C7DA0CA3

Onde se lê: "...CONTRATO Nº *431/2021 –SEMED*, Empresa Contratada ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, no valor de R$ 100.200,00 (cem mil, duzentos reais), **CONTRATO N° *432/2021 – SEMED*, Empresa Contratada:** B. F. DOS SANTOS-ME**,** no valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais); **CONTRATO *426/2021 – SEMED*.** "
Leia-se: "...CONTRATO Nº *431/2021 –SEMED*, Empresa Contratada ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, no valor de R$ 100.200,00 (cem mil, duzentos reais), **CONTRATO N° *432/2021 – SEMED*, Empresa Contratada:** B. F. DOS SANTOS-ME**,** no valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais);"

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AA8D3BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Lucilene da Silva
Nº do Contrato: 014/2021
CPF: 059.304.433-94
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 04 de Janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de Setembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: Francivaldo Morais Leite
Nº do Contrato: 019/2021
CPF: 866.825.802-82
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Julho de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 02 de Setembro 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Thauanne da Cruz Gonçalves Valentini
Nº do Contrato: 046/2021
CPF: 000.196.282-50
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 18 de Agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 10 de Setembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Diomar Alves da Paz
Nº do Contrato: 078/2021
CPF: 890.992.22-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 06 de Abril; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 30 de Setembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:555D822C

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 107

DECRETO Nº 107 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de Ourilândia do Norte, o imóvel mencionado abaixo, com destinação à doação de terras para aterros e construção de casa indígena."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, *caput*, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de doações de terras para aterros e de construção de casa para os indígenas do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de Ourilândia do Norte, o imóvel urbano Lote 03-E, com área total 4.687,74 m2, localizado à margem oeste do Bairro/Residencial Alvorada, matrícula sob o número 5556 no Serviços de Notas e de Registros Públicos de Ourilândia do Norte – Ofício Único, Estado do Pará.
Art. 2º - O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado a doação de terras para aterros e construção de casa indígena.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte.
Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou agravamento da pandemia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 08 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:14FFBC9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIA 1717

PORTARIA N° 1717/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA DE JESUS SEIDEL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A/ 05/10/2021 100 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO I ENCONTRO PRESENCIAL: INTERSETORILIDADE: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA EDUCAÇÃO E CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1497-8, inscrição no CPF nº. 716.262.712-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:271B32D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210143 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210143
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210143
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA(O): **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL PACAJÁ LTDA CNPJ: 28.644.957/0001-90**
OBJETO: Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.200,43(quinze mil duzentos reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 151.210,43(cento e cinquenta e um mil duzentos e dez reais e quarenta centavos).
PERCENTUAL ALTERADO: 14% (QUATORZE POR CENTO)
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:22899634

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2021.
O Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Exmo. Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2021.**
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1-EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ: 28.155.068/0001-69.
Subtotal Adjudicado: R$ 74.507,84(Setenta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
2-J. C. DE AZEVEDO EIRELI CNPJ: 11.271.070/0001-09
Subtotal Adjudicado: R$ 3.486.272,93(Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)
3-V. DE SOUSA NUNES COMERCIO – CNPJ: 09.552.700/0001-63
Subtotal Adjudicado: R$ 693.131,76(Seiscentos e noventa e três mil cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos)
4-LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNPJ: 09.521.369/0001-14
Subtotal Adjudicado: R$ 49.668,75(Quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
5-P R S DE CASTRO EIRELI – CNPJ: 36.620.827/0001-45
Subtotal Adjudicado: R$ 320.170,48(Trezentos e vinte mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos)
6-O S OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ: 03.623.513/0001-47
Subtotal Adjudicado: R$ 29.251,65(Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 07 de outubro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Sec de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:18DAD66C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021050 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021050

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021050
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O**): PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**
CNPJ n.º CNPJ 14.015.068/0001-59
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo com o objetivo a alteração contratual no valor de e R$ 335.448,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$1.677.240,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:89AB1C73

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 045/2021.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 045/2021.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 045/2021.**
OBJETO: Aquisição de 115.500 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 155,5 km de Estradas vicinais, sendo 30 km para vicinal km 338, vicinal Chico Elias 35 km, vicinal km 325 20km e vicinal km 300 30,5km, no Município de Pacajá/PA
EMPRESA VENCEDORA:
1-AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 05.368.599/0002-15
Subtotal Adjudicado: R$ 517.440,00(Quinhentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)

Pacajá/PA, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2B77EB35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 062/2021-GPP.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Paragominas, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 82, incisos VI, XV e XXXI e 85 e seu Parágrafo Único, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

CONSIDERANDO que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações.

COMPOSIÇÃO DA CPL	
- Presidente	LUCIANA BRITO VIEIRA;
- Secretário	THIAGO GONÇALVES DA MOTA;
- Membro Titular	JORGE PASCOA DA SILVA;
- Membro Titular	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Membro Suplente	EDNA SIMONE TODDE;
- Membro Suplente	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;

§1º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

§2º Na falta da presidente o secretário o substituirá, e na falta do secretário o terceiro membro o substituirá.

§3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação procederá os seus trabalhos sempre que necessários, com a maior transparência possível, de acordo com os critérios da legislação vigente.

Art. 3º Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras de engenharia:
I - Adotar todas as providências preliminares e iniciais do processo licitatório;
II- Elaborar o edital, com todos seus anexos, especialmente a minuta do contrato administrativo;
III - Comunicar aos órgãos interessados e legais, quando solicitado;
IV - Providenciar e publicidade dos atos administrativos, quando for o caso;
V - Expedir os editais e prestar todos esclarecimentos quando forem solicitados;
VI - Examinar a qualificação dos concorrentes;
VII - Receber, abrir os envelopes, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
VIII - Decidir sobre as impugnações e recursos que porventura sejam solicitados e feitos;
IX - Receber e julgar todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
X - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
XI - Emitir parecer circunstanciado indicando o vencedor do certame para homologação pelo ordenador de despesa;
XII - Propor aplicação de penalidades a fornecedores (licitantes), nas modalidades de advertência e/ou multa para decisão do ordenador de despesas;
XIII - Examinar minuciosamente os pedidos de providências para realização de dispensa e inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens, contratações de serviços e obras de engenharia, sujeitos a esses processos, emitindo parecer para decisão do ordenador de despesas;
XIV - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 08 de outubro de 2021.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:21B790E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 047/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA".

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita do Município de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme **Lei nº 6.802, de 30 de Junho de 1980.**
DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira) no âmbito da Administração Pública Municipal, retornando as atividades normais no dia 13 de Outubro de 2021(quarta-feira).

Art. 2º Este decreto excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços:
a) Hospital Municipal, em relação aos atendimentos de urgência e emergência;
b) Limpeza Pública;

Parágrafo único – Os órgãos e serviços a que se refere o caput deverão observar as escalas e plantões já estabelecidos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:E70C6243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-280904

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-280904

A prefeitura Municipal de Portel/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a reabertura do Processo Licitatório Nº 9/2021-280904 – Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Aparelho de Raios-X e Digitalizador, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Reabertura da sessão: 25/10/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A25A3EDB

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-251001

Aviso do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-251001
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o Processo Licitatório Nº 9/2021-251001 – Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um barco de alumínio do tipo voadeira com motor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 25/10/2021 às 14h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:53577E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 144/2021
Pregão Presencial nº 059/2021
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 576/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos E Eletroeletrônicos Tipo (Freezer Horizontal E Telefone Fixo Com Fio), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 8.577,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e sete reais).
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. CNPJ: 10.793.812/0001-95 - **CONTRATO Nº 579/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Aparelho De Tv Led 42"), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI. CNPJ: 77.853.083/0003-58 - **CONTRATO Nº 582/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Centrais De Ar), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 66.306,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e seis reais).
HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730. CNPJ: 41.722.633/0001-90 - **CONTRATO Nº 585/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos, Tipo (Bebedouro Inox Industrial 200 Lts), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 3.000,00 (Três mil reais).
R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 41.201.514/0001-92 - **CONTRATO Nº 587/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis Tipo (Cadeiras Logarina E Cadeiras Presidente), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
W.P.O. ELETRICA, SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 18.318.910/0001-82 - **CONTRATO Nº 589/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 48.379,20 (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI. CNPJ: 36.065.789/0001-06- **CONTRATO Nº 573/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 32.386,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais).
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 08.255.726/0001-87 - **CONTRATO Nº 570/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis E Eletrodomesticos Tipo (Aparelhos De Tv, Arquivo Em Aço, Cadeiras E Estante), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: de 15/09/2021 e término em 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 20.834,00 (Vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FD61F6D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 174/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/10/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, em atendimento aos objetos previstos nas Emendas Parlamentares, Portarias do Ministério da Saúde e recursos próprios que especifica e ainda, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 08 de outubro de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7E895C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 144/2021
Pregão Eletrônico nº 059/2021
CONTRATO Nº 572/2021 PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: nº 08.255.726/0001-87 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis E Eletrodomésticos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **103.530,00 (Cento e três mil, quinhentos e trinta reais).**
CONTRATO Nº 575/2021 MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ: nº 36.065.789/0001-06 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletroeletronicos E Eletrodomésticos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **210.217,00 (Duzentos e dez mil, duzentos e dezessete reais).**
CONTRATO Nº 578/2021 CTHT BRASIL EIRELI-EPP CNPJ: nº 35.651.632/0001-08 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis E Eletrodomésticos, Tipo (Freezer Horizontal 400lts, Telefone Fixo Com Fio E Televisor Full Hd 42'), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **28.376,00, (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).**
CONTRATO Nº 581/2021 LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ: nº 10.793.812/0001-95 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Aparelho De Tv Led 42'), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**
CONTRATO Nº 586/2021 HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730 CNPJ: nº 41.722.633/0001-90 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Bebedouro Inox Ind. 200 Lts), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **60.000,00 (Sessenta mil reais).**
CONTRATO Nº 584/2021 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI CNPJ: nº 77.853.083/0003-58 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Centrais De Ar), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde - Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **640.090,00 (Seiscentos e quarenta mil e noventa reais).**
CONTRATO Nº 588/2021 R C CARVALHO LOBO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: nº 41.201.514/0001-92 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis Tipo (Cadeiras Logarina E Cadeiras Presidente), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **93.000,00 (Noventa e três mil reais).**
CONTRATO Nº 591/2021 W.P.O. ELETRICA, SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: nº 18.318.910/0001-82 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletrodomésticos E Eletroeletronicos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Saúde Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. Valor previsto e estimado R$ **87.470,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C197A27E

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 144/2021
Pregão Eletrônico nº 059/2021
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001-87 - CONTRATO Nº 571/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRATELEIRAS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente – FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais).
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ: 36.065.789/0001-06 - CONTRATO Nº 574/2021 – Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis E Eletroeletrônicos Tipo (Cadeiras Longarina 3 Lugares E Telefone Fixo Sem Fio), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 600,00 (Seiscentos reais).
CTHT BRASIL EIRELI-EPP CNPJ: 35.651.632/0001-08 - CONTRATO Nº 577/2021 – Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletroeletrônicos Tipo (Telefone Fixo Com Fio), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ: 10.793.812/0001-95 - CONTRATO Nº 580/2021 – Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodoméstico Tipo (Aparelho De Tv Led 42"), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI CNPJ: 77.853.083/0003-58 - CONTRATO Nº 583/2021 – Contratação De Empresa Para Aquisição De Eletrodomésticos Tipo (Centrais De Ar), Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 9.769,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e nove reais).
W.P.O. ELETRICA, SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.318.910/0001-82 - CONTRATO Nº 590/2021 – Contratação De Empresa Para Aquisição De Móveis, Eletroeletronicos E Eletrodomesticos, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente - FMDCA Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 7.325,44 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4FA8050A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0356/2021 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0356/2021 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRANCIMEIRE FERREIRA DA SILVA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 13/10/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Outubro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:693999C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 064/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) DAIANE BORGES DA CRUZ
CPF Nº: **099.510.982-09**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5AD1C503

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 067/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) VANESSA MARQUES SOUSA
CPF Nº: **552.591.892-72**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:832A8E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 635 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

2021

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 597 de 18 de agosto de 2021 que nomeou o Sr. **CLAUDEON GONLÇAVES DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 817.657.461.91, no cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:562CD517

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210156

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210156 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2021-000011 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** HIPER POSTO LIDER LTDA **OBJETO:** Aquisição de combustíveis , para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R$ 852.455,79 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentaria Exercício 2021: 04.122.0002.2-012 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (SECGOV); 04.122.0002.2-012 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (SEFIN); 04.122.0002.2-025 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD; 13.122.0005.2-087 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos - SECULT; 27.122.0006.2-097 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos(ESPORTE); 15.122.0013.2-154 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMOB; 20.122.0011.2-164 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários - SEMAGRI; 04.122.0002.2-192 - Encargos com Manutenção e Locação de veículos(GABINETE); 10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos(FMS); 10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; 10.301.0007.2-116 - Estratégia Saúde da Família-PSF; 10.301.0007.2-118 - Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS; 10.302.0007.2-124 - Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC; 10.302.0007.2-125 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192); 10.304.0007.2-132 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária; 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade; 10.301.0007.2-115 - Ações de Atenção Primária à Saúde - APS; 10.305.0007.2-133 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde; 12.122.0004.2-032 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos(FME); 08.122.0008.2-174 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos (FMAS); 18.122.0010.2-138 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos (FMMA); 12.361.0004.2-071 - Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb; 40.12.365.0004.2-075 - Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb; 40.12.361.0004.2-050 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental; 12.361.0004.2-050 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0004.2-056 - Transporte Escolar - Ensino Infantil; 12.364.0004.2-054 - Apoio ao Ensino Superior. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 23 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:665F2AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 713

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAISE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais) à**MARCIA FERREIRA LOPES,**Prefeita Municipal de Rio Maria**,**portadora do RG sob o n.º227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Belém/Pará, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município e comparecimento da SEDUC, SEDOP e Secretaria do Meio Ambiente, no período de 08 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05AFE621

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 714 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGA A TRANSMISSÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorroga os efeitos da Portaria nº 710 de 04 de outubro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** no período de 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021, até o dia 11 de outubro de 2021, de viagem a Belém/Pará, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município e comparecimento da SEDUC, SEDOP e Secretaria do Meio Ambiente, no período de 08 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Recebi em: 04/10/2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Vice-Prefeita

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:618E7C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0992/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, registrado sob a matrícula nº 9603, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:874EADB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1342/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0956/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, registrado sob matrícula nº 646, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, com conversão em espécie, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F710F495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0203/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLEIDIANA GUEDES SILVA, registrada sob matrícula nº 7210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2021, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F289B758

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 282/2021

PORTARIA Nº 282/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 272/2021 de 04 de Outubro de 2021, que autoriza a Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO,** Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05/10/2021 à 07/10/2021, por motivo de cancelamento de viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 07 de Outubro de 2021.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:744C547A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº009/2021 – CMAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE, DERETÓRIO ACADEMICO EUZESIO RIBEIRO AGUIAR COMO ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Outubro de 2021 e considerando reunião realizada no dia 20 de Setembro de 2021 pela Comissão Permanente de Inscrição de Entidades da Assistência Social e parecer.
Considerando Conforme avaliação da Comissão Permanente de Inscrição de entidades de Assistência Social (CPIAS) formada por membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – CMAS, de acordo com a Resolução nº 004/2021de 24 de Junho de 2021, e Errata n° 005/2021, que dispõe sobre recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondon do Pará – PA e do Regimento Interno que define as competências desta comissão, que reuniu-se no dia 20 de Setembro de 2021.

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 775/2019 - PE, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre a lei que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social no município e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Jurídico nº 162/2021, favorável a referida entidade;

Resolve:

Art 1º - Aprovar inscrição da entidade Deretório Academico Euzesio Ribeiro Aguiar, no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará com entidade de Assistência Social por presta atendimento e ofertar serviços socioassistencias.

Art 2º - Informa que a partir da publicação desta resolução o Deretório Academico Euzesio Ribeiro Aguiar, terá um novo número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob n° 001/2021, que caracteriza o número de ordem sequencial de inscrição neste Órgão e ano de aprovação:

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Rondon do Pará – PA, 07 de outubro de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:2DBEFCC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 009/2021 – IPMR, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARLETE SOUSA SOARES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **MARLETE SOUSA SOARES,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **MARLETE SOUSA SOARES**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Urbano 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.083478-5, com Provento Integral calculados pela última remuneração - com Paridade - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR
SALARIO BASE	R$ 3.006,00
TRIÊNIO 12%	R$ 360,72
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO	R$ 572,64
VANTAGEM PESSOAL	R$ 150,30
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.089,66**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:B679E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna - se público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº **056/2021-PE/PMR/SRP** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONSULTORIA EM PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEMECD, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 26/10/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:439E822B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 08 de outubro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 73 - Médico Veterinário		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008730	JACIARA SIMONE SARMENTO GOMES	2º CLASSIFICADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5F81B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 08 de outubro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 12 - Agente Administrativo - Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007460	GUSTAVO DE FREITAS SILVA	9º APROVADO

Cargo: 13 - Agente Administrativo - Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
009477	JEHNNYE DA SILVA DAMASCENO SANTOS	12º APROVADO
001106	ADSON LUIZ COSTA DA SILVA	13 APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato

tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:383D476A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.

0 Senhor **JOSELINO PADILHA,** Prefeito do Município de Rurópolis, localizado no Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 11 de outubro de 2021, reiniciando o expediente do Serviço Público as 08:00 horas do cia 13 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O PONTO FACULTATIVO de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º As atividades essenciais e indispensáveis, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as 'instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Ficam excluídos deste Decreto a Secretaria Municipal de Educação e os órgãos que desempenham funções que não admitem paralisação, como Serviços de Saúde Pública (Hospital), Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial, Conselho Tutelar, bem como aos serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão e/ou escala nas respectivas unidades gestoras.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Para, em 07 de outubro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F519D059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO 0410001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 12/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: V S DE MELO CNPJ: 17.672.529/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROTÉTICOS COM MATERIAL PRÓPRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Total do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Santa Luzia do Pará, 08 de outubro de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:7EAD403A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA, Secretário Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 07/10/2021 e 08/10/2021, a fim de participar como representante da Secretaria de Cultura na homenagem a Sebastião Tapajós, no Teatro da Paz.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Cultura**, o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:670FA5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais e estaduais, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **11 de outubro de 2021.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C72CAA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1015/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO**, nomeado através do Decreto nº 011/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9251780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1016/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18314FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1011/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 266/2021 – GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA79371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021– SEMC. Objeto: **Futuro Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada, Painel de Led, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, Shows Pirotécnico, Segurança Desarmada e Trios Elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-Pa**. Tendo como vencedoras do certame as empresas: **I Silva Pinto -ME** - CNPJ: 17.553.995/0001-10, vencedora dos itens **09,15**. **Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA** - CNPJ: 22.982.623/0001-40, dos itens: **07, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 28** - **TI Comércio e Serviços de Mídia** CNPJ: 13.391.518/0001-45, dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 13, 14,22 e 23. **V E V Produções e Organização de Festas e Eventos LTDA**, CNPJ: 21.602.394/0001-28, vencedora dos itens: 05 e 10.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC664844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de brinquedos, incluindo montagem e instalação dos mesmos nas praças públicas do município de Santarém. Edital 08/10/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 13/10/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:80605A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ELZAMIL DE JESUS BATISTA, Proc. n° 1032/2020 - Terreno situado na Rua da Alegria, n° 512, entre as Avenidas Cristo Rei e Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Sul, (à 22,75 metros da Avenida Cristo Rei e 103,91 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 10,40 metros; ao Norte, com Carlos Selton Barrozo Fernandes (Lote n° 0143), medindo 30,13 metros; a Leste, com Honorato de Jesus Duarte (Lote n° 0164), medindo 10,03 metros; e ao Sul, com Francilene Lima dos Santos (Lote n° 0229), Daliane Fróes da Silva (Lote n° 0239) e Jose Carlos Portela da Silva (Lote n° 0273), medindo 29,77 metros, numa área total de **302,00m²**, inscrito no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.079.0283.001.

JOSÉ BERNARDO SANTOS DA SIVA, Proc. n° 1118/19 -Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf , n° 1607, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (a 29,83 metros da Avenida Mangabeira e 89,72 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 10,30 metros; ao Norte, com Diraci Gomes de Melo (Lote n° 0380) e Josiane Amaral (Lote n° 0010) e Maria Diusete Nascimento Teixeira (Lote n° 0020), medindo 30,19 metros; a Leste, com Francilene do Nascimento (Lote n° 0090), medindo 10,14 metros; e ao Sul, com Marlice dos Santos Sousa (Lote n° 0329), medindo 30,35 metros, numa área total de **310,26m²,** inscrito no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.082.0340.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 08 de Outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BFB39ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

DAVI DE SOUZA SILVA, Proc. n° 0123/2021 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4444, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 214,60 metros da Rua Maringá e 36,80 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 09,05 metros; ao Sul, com Francilene de Sousa Silva (Lote Nº 0507), medindo 14,12 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 09,10 metros; ao Norte, com Jakeline Pedrosa da Silva (Lote Nº 0488), medindo 14,42 metros, numa área total de **127,46m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0497.001.

FRANCILENE DE SOUSA SILVA, Proc. n° 0124/2021 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4454, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 223,65 metros da Rua Maringá e 26,85 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Renato Ferreira da Silva (Lote Nº 0517), medindo 13,79 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 10,00 metros; ao Norte, com Davi de Souza Silva (Lote Nº 0497), medindo 14,12 metros, numa área total de **137,05m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0507.001.

IVANETE DE LIMA RODRIGUES, Proc. n° 11532/2020 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4390, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 162,38 metros da Rua Maringá e 90,94 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 07,14 metros; ao Sul, com Marlete Silva Araújo (Lote Nº 0451), medindo 15,91 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 07,18 metros; ao Norte, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote Nº 0436), medindo 16,14 metros, numa área total de **112,89m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0443.001.

JAKELINE PEDROSA DA SILVA, Proc. n° 0122/2021 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4438, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 208,59 metros da Rua Maringá e 45,84 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 06,01 metros; ao Sul, com Davi de Souza Silva (Lote Nº 0497), medindo 14,42 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 06,05 metros; ao Norte, com Darlison da Silva Sousa (Lote Nº 0482), medindo 14,62 metros, numa área total de **86,17m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0488.001.

LUCIANO JUNIO DE LIMA RODRIGUES, Proc. n° 2017/2020 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4406, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 117,41 metros da Rua Maringá e 73,12 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frderico Costa, medindo 09,92 metros; ao Sul, com Danilo Sousa Castro (Lote Nº 0472), medindo 15,32 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 09,98 metros; ao Norte, com Marlete Silva Araújo (Lote Nº 0451), medindo 15,64 metros, numa área total de **151,65m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0461.001.

MARCICLEI DE LIRA VASCONCELOS, Proc. n° 0128/2021 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4378, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 151,30 metros da Rua Maringá e à 98,08 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 16,50 metros; ao Sul, com Ivanete de lima Rodrigues (Lote Nº 0443), medindo 16,14 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 11,14 metros; ao Norte, com Lucinei de Lima Rodrigues (Lote Nº 0425), medindo 16,05 metros, numa área total de **178,58m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0497.001.

MARIA NERES GOMES LIMA, Proc. n° 1533/2020 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4480, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,33 metros; ao Sul, com Beco da Cemex, medindo 13,37 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 05,89 metros; ao Norte, com Márcia Gaia Soares (Lote Nº 0524), medindo 12,66 metros, numa área total de **101,87m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0548.001.

MARLETE SILVA ARAÚJO, Proc. n° 2016/2020 - Terreno situado na Avenida Dom Frederico Costa, n° 4398, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 169,52etros da Rua Maringá e 83,04 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 07,90 metros; ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote Nº 0461), medindo 15,64 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 07,94 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote Nº 0443), medindo 15,91 metros, numa área total de **123,03m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0451.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 08 de Outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D040F83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADSON JOSÉ GODINHO DE BRITO, Proc. n° 1021/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 6810, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 21,20 metros da Rua Águia Real e 31,21 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Delciane Lobato de Sousa (Lote Nº 0008), medindo 29,53 metros; a Oeste, com Rbemar Reis dos Santos (Lote Nº 0014), medindo 09,85 metros; ao Norte, com Maria Dalva Soares da Silva (Lote Nº 0004) e Andrew di Lucas da Silva Pimentel (Lote Nº 0006), medindo 29,17 metros, numa área total de **290,32m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.117.0083.001.

ANTÔNIA CLERISMAR DE SOUSA COUTINHO, Proc. n° 0358/2021 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 6823, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 67,70 metros da Rua Gavião Real e à 41,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com à Travessa Turiano Meira, medindo 10,02 metros; ao Norte, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote nº 0019), medindo 32,01 metros, a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0009), medindo 09,92 metros; e ao Sul, com Elivaldo Conceição Alves (Lote nº 0017), medindo 30,50 metros, numa área total de **310,49m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0254.001.

GABRIELA SILVA DOS SANTOS, Proc. n° 1122/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre as Rua Santos Dumont e Cumaru, Bairro Vigia - Zona Sul (à 71,27 metros da Rua Santos Dumont e à 44,34 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,25 metros; ao Sul, com José Carneiro de Oliveira (Lote Nº 0011), medindo 30,30 metros; a Oeste, com Endriw Rocha dos Santos (Lote Nº 0018), medindo 10,12 metros; ao Norte, com Charliane dos Anjos Pinto (Lote Nº 0009), medindo 30,50 metros, numa área total de **308,78m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0120.001.

MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO LIMAS, Proc. n° 1509/2020 - Terreno situado na Travessa Vera Paz, n° 106, esquina com a Rua Cumaru, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Vera Paz, medindo 08,95 metros; ao Norte, com Ana Sabrina Bezerra Lopes (Lote nº 0016), medindo 27,85 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0013), e Nedineia Lima Campos (Lote n° 0014), medindo 12,66 metros; e ao Sul, com a Rua Cumaru, medindo 27,37 metros, numa área total de **286,31m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0216.001.

RUI DOS SANTOS FURTADO, Proc. n° 0811/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, n° 460, entre Rua Espírito Santo e Trav. Esperança, Bairro Vigia - Zona Sul (à 07,51 metros da Rua Espírito Santo e 18,31 metros da Trav. Esperança). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 09,60 metros; a Leste, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote Nº 0003) e Cleunice Campelo de Sousa (Lote Nº 0004), medindo 18,41 metros, ao Sul com Raiane Cristina Pereira (Lote Nº 0012), medindo 10,10 metros; e a Oeste, com Rudieth dos Santos Lira (Lote Nº 0001), medindo 18,15 metros, numa área total de **186,97m²,**inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.134.0010.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 10 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADENILSON LIMA ALMEIDA, Proc. n° 0841/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraíso, n° 412, entre Rua Espírito Santo e Trav. Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 75,41 metros da Rua Espírito Santo e 35,78 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 08,84 metros; a Leste, com Ana Lilia Lopes Pinto (Lote Nº 0008), medindo 26,22 metros, ao Sul com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 11,97 metros; e a Oeste, com Telmo Lopes da Costa (Lote Nº 0006), medindo 25,18 metros, numa área total de **266,38m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0061.001.

ALDEIZE SILVA DE CASTRO, Proc. n° 1025/2020 - Terreno situado na Travessa Vera Paz, n° 37, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 39,31 metros da Rua Águia Real e 10,79 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 11,08 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0013, medindo 28,95 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0009), medindo 10,17 metros; e ao Sul, com Pedro Garcia de Sousa (Lote nº 0011), medindo 28,52 metros, numa área total de **303,51m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.117.0193.001.

ANA LILIA LOPES PINTO, Proc. n° 0842/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraíso, n° 411, entre Rua Espírito Santo e Trav. Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 84,21 metros da Rua Espírito Santo e 25,68 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 10,13 metros; a Leste, com Rosenildo Campos Sousa (Lote Nº 0009), Wellington Sousa de Farias (Lote Nº 0010) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0011), medindo 27,07 metros, ao Sul com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0016), medindo 10,85 metros; e a Oeste, com Adenilson Lima Almeida (Lote Nº 0007), medindo 26,22 metros, numa área total de **276,30m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0071.001.

ANA PAULA FREITAS DA SILVA, Proc. n° 1091/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, s/n, esquina com Travessa Bom Jesus, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 14,18 metros; a Leste, com Trav. Bom Jesus, medindo 14,24 metros, ao Sul com Antonio Henrique Batista Pereira (Lote nº 0007), medindo 12,58 metros; e a Oeste, com Lorena Pereira da Silva (Lote nº 0005), medindo 17,00 metros, numa área total de 207,61m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0072.001.

CIRILO XAVIER DA ROCHA, Proc. n° 0803/2020 - Terreno situado na Beco Falcão Branco, n° 470, esquina com APP, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 09,28 metros; ao Norte, com APP, medindo 26,54 metros; a Leste, com Maria Selma de Jesus Pereira (Lote nº 0002), medindo 10,04 metros; e ao Sul, com Andrea Francisca Gonçalves da Silva (Lote n° 0006), medindo 25,65 metros, numa área total de **247,41m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.111.0101.001.

EDIENE ROCHA DOS SANTOS, Proc. n° 1071/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 767, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 135,82 metros da Trav. Turiano Meira e 35,02 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,36 metros; a Leste, com Douglas Santos Sousa (Lote nº 0012), medindo 17,03 metros, ao Sul com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0018), medindo 10,16 metros; e a Oeste, com Adonis Pereira Franco (Lote nº 0010), medindo 16,96 metros, numa área total de **174,48m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0115.001.

ELTON JHON CORREA BORGES, Proc. n° 1394/2020 - Terreno situado na Travessa Antenor Batista, n° 544, entre as Ruas Santos Dumont e Gavião Real, Bairro Vigia, Zona Sul (à 30,97 metros da Rua Santos Dumont e a 13,05 metros da Rua Gavião Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com a Travessa Antenor Batista, medindo 12,91 metros; ao Sul, com Ana Ilza Marinho dos Santos (Lote n° 0008), medindo 10,09 metros; a Oeste, com Daniel Pimentel de Sousa (Lote n° 0005), medindo 12,10 metros; e ao Norte, com Thais de Araújo Gonçalves (Lote n° 0006), medindo 10,03 metros, numa área total de **125,27m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0075.001.

GIAN ROCHA ARAÚJO, Proc. n° 1457/2020 - Terreno situado na Rua Cumarú, n° 328, entre Trav. El Shadey e Trav. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul (à 40,60 metros da Trav. El Shaday e 18,59 metros da Trav. Antenor Batista). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Cumarú, medindo 10,05 metros; a Oeste, com Fabricio dos Santos Nogueira (Lote Nº 0016), medindo 28,53 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0020), medindo 07,87 metros; e a Leste, com Abraão de Sousa Figueira (Lote Nº 0014), medindo 27,16 metros, numa área total de **247,00m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.126.0156.001.

JOANA JOELLY NASCIMENTO NOGUEIRA, Proc. n° 1161/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 28,97 metros da Rua Santos Dumont e 19,83 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 09,33 metros; ao Norte, com Lais Laiane Furtado, medindo 32,51 metros; a Leste, com Edvaldo dos Santos Silva (Lote Nº 0005), medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Ana Paula Viana de Oliveira (Lote Nº 0009), Maria do Rosário Cardoso Paz (Lote Nº 0010), Carlos Ruthelly Lopes dos Santos (Lote Nº 0011) e Maria Adriana Nogueira da Silva (Lote Nº 0012), medindo 35,43 metros, numa área total de **325,74m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.133.0184.001.

LAODICEYA LIRA DO NASCIMENTO, Proc. n° 1127/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 6979, esquina com Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 07,89 metros; ao Norte, com Adriana de Sousa Pinto (Lote Nº 0016), medindo 28,89 metros; a Leste, com Antônia Erislene de Araujo Silva (Lote Nº 0013) e Dalila Medeiros Gonçalves Silva (Lote Nº 0014), medindo 14,38 metros; e ao Sul, com Rua Cumarú, medindo 29,05 metros, numa área total de **317,56m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0229.001.

MARIA AVIZ DE PAIVA FERRAZ, Proc. n° 1015/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 283, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 29,45 metros da Rua Águia Real e 33,13 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 09,92 metros; ao Norte, com Mariane Gomes dos Santos (Lote Nº 0014), medindo 36,37 metros; a Leste, com Lays Lobato Rodrigues (Lote Nº 0006) e Malaquias Jesus dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 09,75 metros; e ao Sul, com Ednair Ferraz da Silva (Lote Nº 0012), medindo 35,36 metros, numa área total de **322,00m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0206.001.

MARY RAYANE ALMEIDA DA COSTA, Proc. n° 1112/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, s/n, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 37,98 metros da Rua Gavião Real e 11,91 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Vitória, medindo 09,39 metros; ao Sul, com Rosivane Almeida de Sousa (Lote Nº 0010), medindo 33,61 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0013) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0012), medindo 09,46 metros; ao Norte, com Maria Domingas Lima Miranda (Lote Nº 0008), medindo 33,04 metros, numa área total de **319,11m²,** inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.119.0094.001.

MATEUS DA SILVA LIRA, Proc. n° 1279/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 406, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 116,00 metros da Trav. Turiano Meira e 35,30 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,33 metros; a Oeste, com Lucas Pinheiro Mota (Lote nº 0019), medindo 19,63 metros; ao Norte, com Ediene Rocha dos Santos (Lote nº 0011), medindo 10,16 metros; e a Leste, com Dara da Silva Machado (Lote nº 0017), medindo 19,08 metros, numa área total de **198,15m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0232.001.

NIVIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, Proc. n° 1396/2020 - Terreno situado na Travessa El Shaday, n° 131, esquina com a Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com a Travessa El Shaday, medindo 17,90 metros; ao Norte, com ReiverRuda Monteiro Viana (Lote n° 0012), medindo 32,55 metros; a Leste, com Município de Santarém (Lote n° 0009), e Veronica de França Ribeiro (Lote n° 0010), medindo 16,76 metros; e ao Sul, com a Rua Santos Dumont, medindo 29,55 metros, numa área total de **534,89m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0178.001.

RADAMES GONÇALVES DA SILVA, Proc. n° 1048/2020 - Terreno situado na Travessa Vera Paz, n° 76, entre Rua Águia Real e APP, Bairro Vigia - Zona Sul (à 20,44 metros da APP e 29,34 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 10,23 metros; ao Sul, com José Milton Maia Lima (lote Nº 0004), medindo 30,13 metros; a Oeste, com Hucklelany Alves Rodrigues (Lote Nº 0010), medindo 09,38 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0006), medindo 29,87 metros, numa área total de **291,03m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.110.0030.001.

RENAN NUNES BARROS, Proc. n° 1131/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 59,39 metros da Rua Santos Dumont e 37,42 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 10,53 metros; ao Norte, com Ana Marilia Bezerra Pereira (Lote Nº 0020), medindo 31,98 metros; a Leste, com Charliane dos Anjos Pinto (Lote Nº 0009), medindo 10,44 metros; e ao Sul, com Endriw Rocha dos Santos (Lote Nº 0018), medindo 32,95 metros, numa área total de **340,00m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0269.001.

RENÁRIO DUTRA SILVA, Proc. n° 1138/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, n° 146, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 21,30 metros da Rua Santos Dumont e 116,24 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Vitória, medindo 10,32 metros; ao Sul, com Wellington Sousa dos Santos (Lote nº 0007), medindo 28,39 metros; a Oeste, com Everaldo Soares de Oliveira (Lote nº 0027), medindo 10,07 metros; ao Norte, com Rita Celestina Nascimento (Lote nº 0005), medindo 29,05 metros, numa área total de **292,39m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0072.001.

ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, Proc. n° 0804/2020 - Terreno situado na Beco do Poeta, n° 48, entre Trav. Belo Monte e Trav. Esperança, Bairro Vigia - Zona Sul (à 17,48 metros da Trav. Esperança e 40,55 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco do Poeta, medindo 08,57 metros; a Leste, com Jorlane Santos Silva (Lote Nº 0003), medindo 18,76 metros, ao Sul com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 07,85 metros; e a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0001), medindo 18,63 metros, numa área total de **152,99m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.113.0009.001.

SIRDNEI ARAÚJO DOS SANTOS, Proc. n° 1119/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 23, entre Rua Santos Dumont e

Rua Cumarú, Bairro Vigia-Zona Sul (à 20,16 metros da Rua Santos Dumont e 94,59 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,62 metros; ao Sul, com Julio Cesar do Nascimento Conceição (Lote Nº 0006), medindo 29,93 metros; a Oeste, com Neyr Vieira dos Santos (Lote Nº 0023), medindo 09,93 metros; ao Norte, com Suelen Larissa Pinto Freitas (Lote Nº 0004), medindo 28,66 metros, numa área total de **300,42m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0069.001.

ZILDONILSON JESUS FIGUEIREDO ARAÚJO, Proc. n° 1507/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 23, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia-Zona Sul (à 20,16 metros da Rua Santos Dumont e 94,59 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,62 metros; ao Sul, com Julio Cesar do Nascimento Conceição (Lote Nº 0006), medindo 29,93 metros; a Oeste, com Neyr Vieira dos Santos (Lote Nº 0023), medindo 09,93 metros; ao Norte, com Suelen Larissa Pinto Freitas (Lote Nº 0004), medindo 28,66 metros, numa área total de **300,42m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0069.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 10 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F35594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 001/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº: 18.913/2012, torna público a **retificação do edital publicado no dia 01 de outubro de 2021**, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterado aos demais itens do edital publicado:

ONDE SE LÊ:

5 – DA ESCOLARIDADE EXIGIDA.
5.1. Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida para o cargo, apresentando o item abaixo relacionado:
(...)
5.1.2 agente de serviços gerais;
a) ensino fundamental completo.

LEIA-SE

5 – DA ESCOLARIDADE EXIGIDA.
5.1. Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida para o cargo, apresentando o item abaixo relacionado:
(...)
5.1.2 agente de serviços gerais;
a) ensino fundamental incompleto.

Santarém-PA, 08 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B3C22D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 031/2021– SMT–15 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO JESUS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ART. 56, IV E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO SANTARÉM E EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/1993, E RESOLUÇÃO Nº 623/2016 DO CONTRAN, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA TRATANDO SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santarém em manejar o desfazimento de veículos que estão sob sua responsabilidade por longo período bem como, em gerar arrecadação ao tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a vigência do Contrato nº 019/2019-SMT, desde 19 de dezembro de 2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei nº 9.503/97 que instituiu o Código de TrânsitoBrasileiro, com Resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes.

CONSIDERANDO ainda o Poder Discricionário do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão composta pelos seguintes membros:

. IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
. SARA NUNES LEITE – MEMBRO
. KARINA DE SOUSA PEREIRA – MEMBRO

Art. 2º Fica revogado a **Portaria nº 020/2020 – SMT** de 24 de abril de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

INTIME-SE TODOS OS MEMBROS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 15 de setembro de 2021.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 009/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:28A1AFBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-081021/022-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-081021/022-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 08 de outubro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:32C9204B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2021

PORTARIA Nº 487/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, 27 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder com ônus para a municipalidade, **UDIRAIME DE SOUSA MORAIS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de Técnico administrativo na Defensoria Pública do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º- A cedência pelo período de 01/07/2021 até 31/12/2021, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C672F467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210146 - ADESÃO Nº004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210146/2021-FME ORIGEM: ADESÃO N° 004/2021, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°005-PMSJP, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021- **PE-SRP-PMSJP PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0804001/2021 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ONIBUS E MICRO ONIBUS INCLUINDO SERVIÇOS DE MOTORISTA E OPERADOR HABILITADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA: GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME CNPJ: 15.259.104/0001-92 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:13 DE AGOSTO DE 2021 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:**13 DE AGOSTO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:745E6F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210140 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210140 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 39.496,68 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.09, NO VALOR DE R$ 14.415,18, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103030010.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.09, NO VALOR DE R$ 25.081,50 **VIGÊNCIA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE OUTUBRO DE 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DE7E5891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210141 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210141 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ALFAMED COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS USFS PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 25.325,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103030010.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.09, NO VALOR DE R$ 25.325,00 **VIGÊNCIA:** 05 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D7856F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210142 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210142 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 78.619,50 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103030010.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 38.109,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 40.510,00 **VIGÊNCIA:** 06 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:13DE1B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210144 - ADESÃO Nº005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210144/2021-ARP/FUNDEB ORIGEM: ADESÃO N° 005/2021, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/2021-PMSJP,CONCORRÊNCIA 003/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03050001/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA PARA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ATÉ DN 150 MM, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB) DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA: DN COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAGENS EIRELI, CNPJ:18.871.514/0001-88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 123610007 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **VALOR GLOBAL R$ 558.631,49 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:06 DE OUTUBRO DE 2021 ATE 06 DE OUTUBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:**.06 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C8FEFED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210145 - ADESÃO Nº006/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210145/2021-ARP/SEMUSJOP ORIGEM: ADESÃO N° 006/2021, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/2021-PMSJP,CONCORRÊNCIA 003/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03050001/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA PARA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ATÉ DN 150 MM, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA: DN COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAGENS EIRELI,**

CNPJ:18.871.514/0001-88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA **VALOR GLOBAL:** R$ **441.045,29 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 06 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1B0F93D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F L CHARCHAR ME, inscrito(a) no CNPJ 17.832.826/0001-10, com sede na RUA DOIS DE JUNHO N398, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por FERNANDO LOPES CHARCHAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, c/c com o Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3F397955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210134; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO**: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 30.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de Outubro de 2021.
SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:04336F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210135; **ORIGEM**: PREGÃO Nº 008/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 256.783,45; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de Outubro de 2021.
HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C3A6B6BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AILTON PEREIRA
Nº CONTRATO: 02473/2021
CPF: 010.379.922-29
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7F47050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA MARIA CRAVEIRO ALMEIDA
Nº CONTRATO: 02017/2021
CPF: 018.565.972-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3B67E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA REGINA ROGRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 02623/2021
CPF: 575.766.702-82
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D055BA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ALEX CONCEIÇÃO SILVA
Nº CONTRATO: 02596/2021
CPF: 016.969.382-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7F332E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BEATRIZ SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 02568/2021
CPF: 043.099.152-56
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8D685A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BRIANE DE CASSIA GUIMARÃES FONSECA
Nº CONTRATO: 02125/2021
CPF: 781.593.342-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:576F52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA CRISTINA PARAENSE NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 02347/2021
CPF: 487.131.392-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9F4B1569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA FEIO GAMA
Nº CONTRATO: 02595/2021
CPF:026.866.892-26
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:98D8483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDIA TAMIRES MARTINS VALLE
Nº CONTRATO: 02708/2021
CPF: 952.210.422-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BA3A7D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANGELICA SILVA FONSECA
Nº CONTRATO: 02362/2021
CPF: 034.880.836-40
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6ACC1E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIA MARIA GONCALVES FONSECA
Nº CONTRATO: 02759/2021
CPF: 673.512.472-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3821F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DANIELE LEONEL DE SOUZA SANTOS
Nº CONTRATO: 02357/2021
CPF: 863.966.172-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:17BE9240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
Nº CONTRATO: 02343/2021
CPF: 017.640.362-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FA8244CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GABRIEL NASCIMENTO OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 02760/2021
CPF: 065.096.852-21
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7E86CE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CELIA DAVINA DOS SANTOS PALHETA
Nº CONTRATO: 00814/2021
CPF: 868.037.512-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:06AC8518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CHARLES RODRIGUES DA SILVA
Nº CONTRATO: 02169/2021
CPF: 016.169.792-59
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0F711A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GABRIELE ARAUJO DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 02540/2021
CPF: 037.128.222-51
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CA0A2C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DENISE CRISTINA FIGUEIREDO BATISTA
Nº CONTRATO: 02355/2021
CPF: 771.666.512-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2480D52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GISELLE MARIA CAMPOS SANTOS
Nº CONTRATO: 02358/2021
CPF: 710.501.242-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 a 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2F53F96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DENISE FIGUEIREDO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 02722/2021
CPF: 878.545.89-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0BB69BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DILMA DO SOCORRO DE SOUSA CAVALCANTE
Nº CONTRATO: 02410/2021
CPF: 822.424.612-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D07C069F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINEA MODESTO VALLE
Nº CONTRATO: 02530/2021
CPF: 003.397.372-55
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:020F0B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDMARCIA PANTOJA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 01749/2021
CPF: 892.521.872-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:383AAFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDUARDO AMADOR RODRIGUES
Nº CONTRATO: 02716/2021
CPF: 923.198.742-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E927E866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE THAMARA NUNES PINHEIRO
Nº CONTRATO: 02529/2021
CPF: 040.971.892-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B4C64CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELI CRISTINA SANTOS PINHEIRO
Nº CONTRATO: 02337/2021
CPF: 007.395.092-09
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/003/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9077730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO LUIS SANTOS TEXEIRA
Nº CONTRATO: 02223/2021
CPF: 019.277.622-35
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:88AA288D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GENILMA SOUSA SILVA
Nº CONTRATO: 02354/2021
CPF: 014.535.372-95
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C352B25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JAIME FERREIRA MARTINS
Nº CONTRATO: 02155/2021
CPF: 009.967.992-22
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1D32EE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JESSICA CARLA CHAVES SILVA
Nº CONTRATO: 02597/2021
CPF: 016.210.632-75
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:51886AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE ESTANISLAU TEXEIRA SANTOS
Nº CONTRATO: 00917/2021
CPF: 179.612.542-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1499F586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KATIA CILENE SOUSA BARBOSA
Nº CONTRATO: 00486/2021
CPF: 738.472.752-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3C8A6118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KELLY DE FATIMA GONCALVES SOUZA
Nº CONTRATO: 02342/2021
CPF: 909.009.362-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9B0F74E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LAURA MARIA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 2438/2021
CPF: 702.670.402-88
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8F5EC642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 02430/2021
CPF: 945.400.122-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:99EBCD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 02742/2021
CPF: 774.601.972-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7BEA9DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE SILVA SANTOS
Nº CONTRATO: 02344/2021
CPF: 868.028.442-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:12A0627D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Nº CONTRATO: 02712/2021
CPF: 487.138.562-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A3766D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO
Nº CONTRATO: 02534/2021
CPF: 628.180.902-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:59B97937

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Nº CONTRATO: 00508/2021
CPF: 156.603.892-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2DC5F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA
Nº CONTRATO: 02514/2021
CPF: 092.486.332-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/03/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8F30B6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA INACIA SANTOS LEAL
Nº CONTRATO: 01153/2021
CPF: 796.465.432-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 70% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3CB25D7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210925

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A R GONÇALVES EIRELI

OBJETO.....: Contratação emergêncial de empresa especializada na prestação de serviços de exames com laudo, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 852.987,90 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CDCB7D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BIOFACI TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL (ANTEPROJETO BÁSICO) PARA DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS, DETERMINAÇÃO DE VAZÕES / VOLUMES DE RESERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESCOPO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS, DANDO SUBSIDIO PARA QUE O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PROMOVA A ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TODO O ESCOPO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS

SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUCURUÍ/PA, POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS CONVITE 1/2021-014 E PE 8/2021-057.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 28 de setembro de 2021

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/ Superentendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:53B98571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210770

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006.

Onde se lê: **Valor R$ 1.304.998,88**

Lê – se: **Valor R$ 887.862,73**
Código Identificador: 277D9E62
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 23/09/2021. Edição 2831.

Tucuruí-Pá,08 de outubro de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:57391139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210009 DOS ITENS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-010
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 04.848.586/0001-08.
Objeto:TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210009, REFERENTE Registro de Preços para eventual aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da rede Municipal de Educação em consonância a Lei Federal nº 13.987 e Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e INFORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 07.10.2021
Fundamento Legal: art. 79, I e Artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021015 DOS ITENS DA EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-009
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 04.848.586/0001-08.
Objeto:TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021015, REFERENTE Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2021, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 07.10.2021
Fundamento Legal: art. 79, I e Artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021015 DOS ITENS DA EMPRESA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-009
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratado: COMERCIAL E AÇOUGUE SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.935.008/0001-66.
Objeto:TERMO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021015, REFERENTE Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2021, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 07.10.2021
Fundamento Legal: art. 79, I e Artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:54F7F783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210250 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 14.041.528/0001-13, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.069.945,00.
Contrato Nº 20210251 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada F & T TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 40.692.305/0001-26, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 748.350,00.
Contrato Nº 20210252 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada F & T TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 40.692.305/0001-26, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 21.210,00.
Contrato Nº 20210253 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada F & T TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 40.692.305/0001-26, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº

012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 61.100,00.
Contrato Nº 20210254 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianopolis Contratada BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 18.568.761/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 120.555,00.
Contrato Nº 20210255 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 35.829.669/0001-75, Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Veículos e Máquinas Pesadas. Origem: Pregão Presencial Nº 012/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 60.300,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:FDEFF416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Contrato Nº 20210196 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Posto Shalom Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.467.743/0001-90, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor do Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum. Origem: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 7.832,14.
Contrato Nº 20210197 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Posto Shalom Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.467.743/0001-90, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor do Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum. Origem: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.125,69.
Contrato Nº 20210198 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Posto Shalom Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.467.743/0001-90, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor do Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum. Origem: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.121,87.
Contrato Nº 20210199 Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada: Posto Shalom Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.467.743/0001-90, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor do Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum. Origem: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.127,87.
Contrato Nº 20210220 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Posto Shalom Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N.º 05.467.743/0001-90, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de valor do Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum. Origem: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 8.546,62.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:09808AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

2º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 116/2020 referente à Concorrência Pública 001/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Amazoncad Construtora Eireli, CNPJ: 14.328.106/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica e recomposição de pavimentação (operação tapa buraco), com fornecimento de material, para recuperação de vias públicas do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 08/10/2021. Valor realinhado R$ 517.535,72, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:779DDA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção de muros de alvenaria de 16 (dezesseis) escolas na Zona Rural no município de Viseu/PA. O certame será 03/11/2021, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:91045812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 672/2021-SAMUEL NUNES DA SILVA

DECRETO Nº. 672/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: Procedimento Administrativo Sumário nº: 045/2021, Parecer da Corregedoria Geral do Município nº 071/2021-CGM.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **SAMUEL NUNES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8AB54D02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 626/21-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

DECRETO Nº. 626/21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal Nº 511 de 04 de novembro de 2002 que cria o conselho municipal do IDOSO, nomeia os membros titulares e suplentes para o Biênio 30/09/2021 – 30/09/2023.

Nome Atual do Conselho: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

REPRESENTANTES DA ADEX (ASSEMBLEIA DE DEUS)
Titular: Djarley Souza Ramos
Suplente: Ocicleio dos Santos Souza

REPRESENTANTES DA OAB – SUBSEÇÃO DE XINGUARA
Titular: Edson Flávio Silva Coutinho
Suplente: Tatiana Ozanan.

REPRESENTANTES ENTIDADE PARÓQUIA SÃO JOSÉ CARPINTEIRO
Titular: Maria Lúcia da Silva Caldas
Suplente: Maria Eloi Olibone Paes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS – POLÍTICA MUNICIPAL DAS PESSOA IDOSAS
Titular: Cidalina Santos de Oliveira
Suplente: Aldenora Batista da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Rosa Marlene de Melo
Suplente: Vânia Maria Pinto Capellari

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Titular: Patrícia Arraes Sousa de Sousa
Suplente: Gleice Braga Reis Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Thatiana de Oliveira Silva Júlio
Suplente: Antônia Rodrigues Coelho

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Walter José da Costa Junior
Suplente: Diogo Silva Pereira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D2C6C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 332/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 332/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **BM LOCACOES EIRELI -** estabelecida a Rua João de Barro, Quadra 22, L. 02 Bairro Vila Puru - CEP: 68473000 - Município: Novo Repartimento - PA, inscrita no CNPJ 20.548.634/0001-90, Telefone: (94) 99171-6456, email: bmlocacoes14@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **Ronnil Nunes Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG Nº 6440258 e do CPF 009.519.052-01 residente e domiciliado na rua Açai, nº 29 Bairro Vila Nova, na cidade de Novo Repartimento - PA.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 266.160,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5A3E003C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 333/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 333/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI –** estabelecida a Rua Brasil nº 1116, bairro Centro - CEP: 68555107, Município: Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 29.340.186/0001-00 - Telefone: (94) 99248-8790, 99127-3108, email: contatofdempreendimentos@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **Fellipe Dennys Godinho de Queiroz**, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, portador do documento de identidade RG 5487006 Nº e do CPF 017.164.402-62 residente e domiciliado em Xinguara- PA.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 397.560,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B5B6BCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 334/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 334/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA –** estabelecida a Rua Ceará, bairro Caripe, Q46, nº16 - CEP: 68457070 - Município: Tucuruí – PA, inscrita no CNPJ 33.636.633/0001-40 - Telefone: (94) 9184-9622, 3787-6738, email: alan_get@hotmail.com representada neste ato pelo Sr. **Alan Lima Alves**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG Nº5453319 e do CPF 883.457.932-15, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 39 Vila Permanente em Tucuruí - PA.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9201D651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 335/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 335/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **IAN M. DA SILVA –** estabelecida a Av. Lago Azul, Bairro Centro, Nº77 - CEP: 68533000 - Município: Agua Azul Do Norte – PA, inscrita no CNPJ 22.171.109/0001-24 - Telefone: (94) 9242-5626 email: massaromotos.licitacaoes@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **Ian Massaro Da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG Nº 7242006 e do CPF 026.062.782-83, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, Nº 77, Agua Azul Do Norte - PA.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 261.120,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AE2E62A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 336/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 336/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -** estabelecida a Rua Raimundo Veridiano cardoso Nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista - CEP: 68456760 - Município: Tucuruí –PA, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01 - Telefone: (91) 99347-3579 email: maktronlincit@gmail.com representada neste ato pela Sra. **Railane Cunha De Lima De Miranda**, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identidade RG Nº 8099786 e do CPF 045.565.972.93, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, Q. 59, Nº40 bairro Caribe, Tucuruí – PA.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 267.960,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67B1555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 337/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 074/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 337/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS TRABALHADO, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
4.2. Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PJT ENGENHARIA EIRELI -** estabelecida a Rod. BR 155, km 109, vicinal do britador, chácara sossego, s/n, zona rural, - CEP: 68555970 - município: Xinguara– PA, inscrita no CNPJ 37.944.746/0001-63, telefone: (94) 9212-8485 email: pjt.gne@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **Raplael De Oliveira Bilmayer**, brasileiro, solteiro, engenheiro cível, portador do documento de identidade RG Nº 103757460 e do CPF 008.465.062-11, residente e domiciliado Alameda Arse 13 S/N, bairro Plano Diretor Sul, Palmas- TO.

VIGÊNCIA: de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

Xinguara - Pará, em 07 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7E9920D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 073/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 338/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 073/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 338/2021/PMX

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TEMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE DE 400 LTS,** destinados para conservação de vacinas, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA. **CONFORME PROPOSTA Nº 11194.088000/1190-03 do MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **H.M LINCK ,** estabelecida a ROD RS-344, nº 1770, Bairro Industrial, Santa Rosa - RS , CEP: 98.794-620,inscrita no C.N.P.J 00.660.664/0001-87, email: pampa@pampacontabil.com.br, Telefone: (55) 3513-0686/(55) 3512-6744, representada neste ato pelo Srº **HELENA MARIA LINCK ,** brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade N° 4035714692 SSP/RS e do CPF 460.382.050-04, residente e domiciliado nesta cidade Santa Rosa - RS.

VIGÊNCIA: de 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:99CC2059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo dos itens contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com / oxicar.compras@hotmail.com**,** neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **Fredson da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, Nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036.

DO AUMENTO: Os itens serão acrescentados em 25% (vinte e cinco) por cento, que corresponde ao valor de R$ 60.935,50 (sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 304.677,50 (trezentos e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:35A7C69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo dos itens contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.302.0012.2140.0000
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2080.00.00
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código: 10.302.0012.2049.0000
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código: 10.122.0012.2267
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado,

Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com / oxicar.compras@hotmail.com**,** neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **Fredson da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, Nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036.

DO AUMENTO: Os itens serão acrescentados em 25% (vinte e cinco) por cento, que corresponde ao valor de R$ 60.935,50 (sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 304.677,50 (trezentos e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 08 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:39D0536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 72/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 126/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 72/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preços para futuro e eventual contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS** , destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA , em favor das firmas:

BARCELOS & JACINTO SERVICOS GRAFICOS EIRELI , sob o nº de CNPJ: 10.681.239/0001-28 estabelecida à Rua Guajajaras nº 48 , Centro , Xinguara – PA , com os itens 02 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,18 ,19 ,22 ,24 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,3132 ,33 ,34 ,35 ,36 ,38 ,40 ,44 ,45 ,46 ,47 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,71 ,72 ,73 ,74 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,95 ,96 ,97 ,98 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 ,107 ,109 ,111 ,113 ,115 ,117 ,118 ,119 ,120 ,122 ,123 ,124 ,125 ,126 ,127 ,128 ,129 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,135 ,141 ,142 ,143 ,144 ,154 ,155 ,156 ,157 ,158 ,159 ,161 ,162 ,163 ,164 ,165 ,167 ,168 ,169 ,170 ,171 ,172 ,173 ,181 ,182 ,183 ,184 ,185 ,186 ,188 ,189 ,190 ,191 ,192 ,193 ,194 ,195 ,196 ,197 ,198 ,200 ,201 ,202 ,203 ,204 ,205 ,206 ,207 ,208 ,209 ,211 ,213 ,214 ,215 ,216 ,217 ,218 ,219 ,220 ,221 ,222 ,224 ,226 ,227 ,228 ,229 ,230 ,231 ,232 ,233 ,240 ,242 ,244 ,245 ,250 ,251 ,252 ,253 ,254 ,255 ,256 ,257 ,258 ,259 ,260 ,262 ,265 ,266 ,267 ,269 ,271 ,272 ,273 ,274 ,275 ,278 ,279 ,280 ,281 ,282 ,283 ,284 ,285 ,286 ,287 ,288 ,289 ,290 ,291 ,292 ,293 ,294 ,295 ,296 ,297 ,298 ,299 e 300 , totalizando um valor global de R$ 627.890 ,70 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

N. M. SANTOS GRÁFICA - ME , sob o nº de CNPJ: 03.090.637/0001-04 estabelecida à Avenida W. Luis , Nº 334 - Centro , CEP: 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA , com os itens 01 ,03 ,04 ,16 ,17 ,20 ,21 ,23 ,25 ,37 ,39 ,41 ,42 ,43 ,48 ,69 ,70 ,75 ,76 ,77 ,78 ,84 ,85 ,94 ,99 ,100 ,108 ,110 ,112 ,114 ,116 ,121 ,136 ,137 ,138 ,139 ,140 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,150 ,151 ,152 ,153 ,160 ,166 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,187 ,199 ,210 ,212 ,223 ,225 ,234 ,235 ,236 ,237 ,238 ,239 ,241 ,243 ,246 ,247 ,248 ,249 ,261 ,263 ,264 ,268 ,270 ,276 e 277 , totalizando um valor global de R$ 407.261 ,30 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Xinguara - PA , 29 de setembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:951789D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 072/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 72/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

BARCELOS & JACINTO SERVICOS GRAFICOS EIRELI, sob o nº de CNPJ: 10.681.239/0001-28 estabelecida à Rua Guajajaras nº 48, Centro, Xinguara – PA, com os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 3132, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 240, 242, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300, totalizando um valor global de R$ 627.890, 70 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

N. M. SANTOS GRÁFICA - ME, sob o nº de CNPJ: 03.090.637/0001-04 estabelecida à Avenida W. Luis, Nº 334 - Centro, CEP: 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, com os itens 01, 03, 04, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 37, 39, 41, 42, 43, 48, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 94, 99, 100, 108, 110, 112, 114, 116, 121, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 187, 199, 210, 212, 223, 225, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 261, 263, 264, 268, 270, 276 e 277, totalizando um valor global de R$ 407.261, 30 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 72/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 07 de outubro de 2021.

Município De Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BB950625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 072/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 072/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021/PMX

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: A prefeitura Municipal de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

FORNECEDORES REGISTRADOS.

Empresa: **BARCELOS & JACINTO SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, sob o nº de CNPJ: 10.681.239/0001-28 estabelecida à Rua Guajajaras nº 48, Centro, Xinguara – PA, Telefone: (94) 99163 – 7625, e-mail: graficaxinguara@hotmail.com.com , com os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 3132, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 240, 242, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300, totalizando um valor global de R$ 627.890, 70 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

Empresa: **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME**, sob o nº de CNPJ: 03.090.637/0001-04 estabelecida à Avenida W. Luis, Nº 334 - Centro, CEP: 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, Telefone: (94) 99143 - 7636, e-mail: grafica.amazonia.tuc@gmail.com, com os itens 01, 03, 04, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 37, 39, 41, 42, 43, 48, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 94, 99, 100, 108, 110, 112, 114, 116, 121, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 187, 199, 210, 212, 223, 225, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 261, 263, 264, 268, 270, 276 e 277, totalizando um valor global de R$ 407.261, 30 (Quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

XINGUARA-PA, 07 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F640AEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX. - 22/2021/SEMED -ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROTETOR FACIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021/SEMED

CONTRATAÇÃO REFERENTE a ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20215240**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N 051/2021/SRP**, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Pará.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara, Pará.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, proferida nos autos do Processo acima citado, para contratação da empresa **W L DOS ANJOS EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J. n o 20.603.852/0001-80, estabelecida Rua da Torre, 496 E, Qd. 71, Lt. 667, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000**,** em conformidade com a legislação em vigor.

Publique-se

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:63876068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. - 22/2021/SEMED - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROTETOR FACIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327/2021/PMX

OBJETO Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis (Protetor facial) em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara – PA.

PRAZO: O prazo de vigência é tem início 05 de outubro de 2021, extinguindo – se em 30 de dezembro de 2021, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.

VALOR GLOBAL: R$ **37.530,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).**

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2054 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO **W L DOS ANJOS EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J. n o 20.603.852/0001-80, estabelecida Rua da Torre, 496 E, Qd. 71, Lt. 667, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000.

XINGUARA-PA, 05 de outubro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F96F936D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2021-IPMR/IN

PARTES:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.**
FUNDAMENTO:	Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO:	Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Previdenciária de RPPS, para proceder na orientação para adequação legal do Regime Próprio do Município de Rurópolis, manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, elaboração de Avaliação Atuarial, elaboração de Projeção Atuarial, preenchimento do DRAA, elaboração de Comprovante de Repasses, elaboração de Demonstrativos de Investimentos e disponibilidades financeira, acompanhamento da Política de Investimentos, levantamento de Débito e elaboração de Proposta de Parcelamento de Dívidas Previdenciárias, orientação e treinamento nas demandas internas e externas, acompanhamento da Concessão da Compensação Previdenciária, envio de Relatórios Mensais, elaboração de Projeto de Lei e demais adequações as legislações vigentes e obrigações determinadas pelo Ministério da Previdência Social, dentre outros serviços, visando preservar a capacidade administrativa e financeira do Instituto de Previdência do Munícipio de Rurópolis – IPMR.
PRAZO:	Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, começando da data da assinatura do contrato originário, podendo ser renovado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, atendendo necessidades das partes envolvidas.
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:	Dotação Orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos Administrativos de IPMR; Classificação Econômica: **3.3.90.35.00** - Serviços de Consultoria.
VALOR:	Ficam mantidos os valores inicialmente contratados
OBSERVAÇÕES:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:FE34273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 08 de outubro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana / Educação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
004729	MARLENE DA COSTA FERREIRA	50º APROVADO
008894	EVELINA LIMA DE SOUSA	51º APROVADO
006500	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	52º APROVADO
010717	GEISYKELEN CRISTINA GUIMARAES SCALABRIN	53º APROVADO
006484	RENATA DE SA ALMEIDA	54º APROVADO

Cargo: 83 - Psicólogo - Área de Educação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005708	JOICE MARA BARROSO DA PAZ	3º APROVADO

004425	JOCIELLI TIBURTINO LOCATELLI	4º APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9334D9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO AV. SERGIO HENN, Nº. 635 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68020-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3524-1160

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 002/2021 - SMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, por intermédio da Empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE**, na condição de concessionaria pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Transito da**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, em conformidade com o contrato nº 019/2019 – SMT, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação na modalidade**LEILÃO "TIPO MAIOR LANCE"**, excepcionalmente, somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br,em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia do COVID-19, para a alienação dos veículos automotores indicados no item II deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, há mais de 60(sessenta) dias pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, e não procurados por seus proprietários na área de sua circunscrição, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no sitio eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM–PMS**e também afixado nas dependências da SMT, tudo em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional, c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, além das Resoluções nº 11/1998 e 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO.
1.1 DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 28 de outubro de 2021 as 11h00.
1.2 LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br.
1.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.
1.4 DATA VISITAÇÃO: **25, 26 e 27 de outubro de 2021**.
1.5 DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão;no site www.norteleiloes.com.br conforme regras de participação o dispostas neste Edital de Leilão Público 002/2021-SMT.

2. DO OBJETO DO LEILÃO
2.1 A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que encontram-se há mais de 60 dias no Pátio de Retenção daSecretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e alterações posteriores;
2.2 Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
2.3 Os veículos serão divididos em lotes **(com e sem direito a documentação),** e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, ser registrado ou licenciado, serão divididos em três tipos:
I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
II – SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

LOTES:

Nº Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Nº Motor	Condição Venda	R$ Mínimo
1	JTZ7571	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.02	JC30E12137018	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
2	OAM4060	HONDA/BIZ 125 ES	11.12		SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
3	QEC3879	HONDA/BIZ 125	16.17	JC48E3H002389	CONSERVADO	R$ 700,00
4	OTF6324	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K	14.14	E3L2E-040823	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
5	OTP5001	HONDA/BIZ 125 EX	13.14	JC48E3E020349	CONSERVADO	R$ 500,00
6	JUT8916	HONDA/C150 FAN ESI	05.05	HA07E15049776	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
7	NTC2392	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	F4D5-BR387976	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
8	NTB2329	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
9	JWU3751	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 150,00
10	JXY1104	HONDA/NX-4 FALCON	08.08		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 150,00
11	JVA7742	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	KC08E55045509	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00

12	NEU0602	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	JC42E2A115520	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
13	JVA1898	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
14	JUV3117	YAMAHA/YBR 125K	06.06	E382E-054263	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
15	NSX3482	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	10.11	F491-BR207937	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
16	OFT8334	HONDA/BIZ 125 ES	13.13		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
17	OTW4148	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	14.15	E3LAE-039414	CONSERVADO	R$ 800,00
18	JUX4379	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.05	KC08E25051823	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
19	JVC9023	HONDA/CG 150 JOB	08.08	KC08E38005384	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
20	JVJ4175	HONDA/NXR 150 BROS KS	08.08	KD03E28028778	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
21	JVS4629	YAMAHA/YBR 125E	05.06	E381E-001204	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
22	JVX5424	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	JC41E29009971	CONSERVADO	R$ 400,00
23	SEM PLACA	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 ED	11.11	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
24	QDW5840	DAFRA/ ZIG 50	15.15	J4BFM00391	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
25	SEM PLACA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 150,00
26	NEM7404	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
27	RETIRADO DO LEILÃO					
28	SEM PLACA	SUNDOWN/MAX 125 SE	06.06	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
29	JUS3724	HONDA/BIZ 125 KS	05.06		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
30	QDA0128	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	JC48E3F015723	CONSERVADO	R$ 700,00
31	JUK4435	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	KC08E24024457	CONSERVADO	R$ 400,00
32	NSJ3267	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
33	SEM PLACA	MOTOCICLETA SEM IDENTIFICAÇÃO		SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 50,00
34	QEY6182	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	16.16	G3C5E-049737	CONSERVADO	R$ 700,00
35	JUH8386	HONDA/NXR 125 BROS KS	04.04	JC30E84015345	CONSERVADO	R$ 400,00
36	OFP4305	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	JC41E1C542510	CONSERVADO	R$ 600,00
37	JUW5014	YAMAHA/YBR 125 K	08.08	E382E-221209	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
38	NSI3984	HONDA/ CG 150 FAN ESI	10.10	KC15E5A096812	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
39	JUW7484	YAMAHA/YBR 125K	07.07	E382E-101339	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
40	SEM PLACA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
41	JVG8195	HONDA/NXR 150 BROS ES	08.08	KD03E38062542	CONSERVADO	R$ 400,00
42	OBU1140	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	9CAGB011033	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
43	QEF8481	HONDA/CG 150 START	15.15	KC16E7F222586	CONSERVADO	R$ 700,00
44	NEZ7913	JTA/SUZUKI EN 125 YES SE	11.11	F4D5-BR399423	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
45	OAL8869	I/DAJIANG DJ150-5	11.11		SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
46	OFW4257	KASINSKI/SOFT	11.12	9XAHB009944	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
47	JXD7663	HONDA/ XLR	99.99		SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
48	OSW1442	KASINSKI/MIRAGE 150	12.13	9CBHC011245	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
49	OAO7297	SUNDOWN/MAX 125 SE	11.11	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
50	NEU5557	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	JC41E1A699823	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
51	NSQ2337	HONDA/CG125 FAN ES	10.10	JC41E2A116498	CONSERVADO	R$ 600,00
52	JVU4635	HONDA/POP100	09.09	HB02E19021493	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
53	SEM PLACA	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
54	SEM PLACA	HONDA/CG 150	01.01	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
55	OAF9256	DAFRA/RIVA 150	12.13	C1CC003554	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
56	SEM PLACA	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
57	SEM PLACA	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
58	NOS4150	YAMAHA/YBR FACTOR 125	08.09	E3C9E-011812	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
59	NIV0964	YAMAHA/YBR FACTOR 125	11.11	E3G9E-034459	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
60	SEM PLACA	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	04.04	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
61	SEM PLACA	YAMAHA/RD135	91.92	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 100,00
62	NEU5731	HONDA/XRE 300	10.11	ND09E1B005360	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
63	NEV6719	YAMAHA/ LANDER XTZ 250	07.08	G355E-015928	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
64	SEM PLACA	HONDA/NXR125 BROS ES	13.13	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 200,00
65	SEM PLACA	HONDA/CBX 250 TWISTER	08.08	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 150,00
66	JYM9246	FIAT/ TEMPRA HLX 16V	97.97		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
67	OFR5341	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12.12	NAB342426	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
68	SEM PLACA	GM/CORSA SUPER	98.99	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 500,00
69	JWR2162	VW/ GOL SPECIAL	02.02		SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
70	SEM PLACA	FIAT/PALIO EX	99.00	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 400,00
71	NSW0055	VW/PASSAT 2.0T FSI	10.10	CCT185959	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
72	KDA1117	VW/GOL 1000I	96.96		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
73	SEM PLACA	CHEVROLET/CORSA WIND	96.96	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 300,00
74	JWG3455	GM/CORSA WIND	94.94		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
75	JYP3209	VW/GOL MI	97.98		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
76	SEM PLACA	GM/CORSA HATCH	03.03	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 300,00
77	JXB6612	TOYOTA/COROLLA XEI	06.06		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
78	NET9458	I/CHEVROLET AGILE LT	10.11	U55055660	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
79	SEM PLACA	I/FORD RANGER XLS 13P	08.08	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 2.500,00
80	JUR8236	VW/PARATI 1.6	07.08	BWX044457	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
81	SEM PLACA	FORD/FIESTA STREET	02.02	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 800,00
82	SEM PLACA	GM/MONZA SL	91.92	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 300,00
83	JWT7298	VW/GOL 1.0 PLUS	01.01		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
84	NAV8480	VW/GOL	07.08	BNW359521	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
85	NET1191	CHEVROLET/CLASSIC	10.11	NAA083591	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
86	OAF6793	I/RENAULT CLIO AUT 10 H3P	12.13	D4DJ754Q006407	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.500,00
87	SEM PLACA	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	14.15	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 3.000,00
88	SEM PLACA	MMC/L200 TRITON GLS D	15.16	SUCATA INSERVÍVEL	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 5.000,00

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.
3.2 DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 25, 26 e 27 de outubro de 2021 de 08h30 as 17h.
3.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.
3.4 Em atendimento aos Decretos Estaduais e Municipais de combate a pandemia do Coronavírus (COVID 19), serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:
a) A Entrada será limitada a 1 (um) membro por grupo familiar;
b) Não será permitida entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, com exceção dos menores emancipados;
c) Os participantes deverão seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) para outro visitante;
d) Uso obrigatório de máscara;

4. DO LEILOEIRO
4.1 Leiloeiro Público Oficial Sr. Sandro de Oliveira com matrícula na JUCEPA nº 20070555214, irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital bem como no Contrato firmado entre a ANNGAR MULTISERVICE e o referido leiloeiro.

5. DA PARTICIPAÇÃO
5.1 Poderão participar do certame de forma on-line, todas as pessoas físicas ou jurídicas, não impedidas por lei, desde que devidamente representadas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF de acordo com a Resolução 623/2016 CONTRAN, observadas as seguintes regras e condições:
5.2 Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br. Para obtenção de "login e senha" habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garante direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.
5.3 Os veículos leiloados como sucatas prevista nos itens I e III da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.
5.4 Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
5.5. Não será permitida a participação de:
5.5.1 Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;
5.5.2 Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
5.5.3 Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial e da empresa organizadora do leilão;
5.5.4 Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;
5.5.5Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

6. DO PROCEDIMENTO
6.2 Os interessados efetuarão LANCES ONLINE, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL;
6.3 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.
6.4 O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Leilão da SMT e o Representante da empresaANNGAR MULTISERVICE, decidirão, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.
6.5 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;
6.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1 Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão, valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa de administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lanço, serão pagos através de boleto bancário que será enviado ao arrematante por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF", impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação.
7.2 O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
7.3 Além do valor previsto no item 7.2 caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de taxa referente as despesas com a divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, loteamento dos veículos, levantamento fotográfico, produção de distribuição de catálogos, realização da hasta licitatória até a entrega aos arrematantes.
7.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para anngar.smt@anngarmultiservice.com e administrativo@anngarmultiservice.compara fins de efetuar o faturamento e agendamento de retirada do lote arrematado junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE.
7.5 Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), na forma do subitem**7.1**será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.
7.6 O descumprimento do subitem 7.1 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria Municipalde Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados a Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento), a empresa ANNGAR

MULTISERVICE a título de indenização com as despesas de organização do leilão de 5% (cinco por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lanço, retornando o lote ao poder da Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, para ser leiloado em outra oportunidade;
7.7 O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;
7.8 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

8. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO
8.1 Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Público, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos referentes a arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328, § 6° incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.
8.2 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu bastante procurador, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do quinto dia útil subsequente a confirmação do da compensação bancaria e conforme agendamento, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade expedido pela empresa ANNGAR MULTISERVICE, originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda;
8.3 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data do Leilão;
8.3.1 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar a ANNGAR MULTISERVICE para reagendar a retirada caso não retire o veículo dentro do prazo de 20 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso conforme a tabela de estadas vigentes no pátio de Retenção;
8.4 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
8.5 Os veículos vendidos como "SUCATA APROVEITÁVEL" serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
8.6 OS lotes vendidos como "SUCATAS INSERVÍVEIS", serão de responsabilidades dos arrematantes os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, emissão de licença ambiental ou quaisquer documentos que se fizerem necessários, bem como, o transporte, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
8.7 Os veículos vendidos como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.
8.8 A empresa ANNGAR MULTISERVICE entregará aDECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e vinte dias (120) diasuteis a contar da data do certame, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.
8.8.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e vinte (120) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;
8.8.2 O arrematante fica ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no artigo anterior, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade eTrânsito de Santarém - SMT não se responsabilizam pelo procedimento do sub item anterior, não podendo efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos leiloados como CONSERVADOS, nem a baixa definitiva dos leiloados como SUCATAS, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.
8.8.3 O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.
8.8.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.
8.9 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o translado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;
8.10 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do leilão, caso contrário implicará na declaração de abandono (art. 39 da Resolução Nº 623/2016 – CONTRAN), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

9. DA ATA
9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;
9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Leilão da SMT, representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, e assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
a) ADVERTÊNCIA por escrito;
b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

12. DAS IMPUGNAÇÕES
12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93;
12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
12.3 Os recursos serão dirigidos ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;
12.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
13.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
14.2 A Comissão Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na SecretariaMunicipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT;
14.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;
14.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão**,** no horário de 08h30 as 14h00 na Sede Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT ou na empresa ANNGAR MULTISERVICE localizado a Rua Cocal nº 189, Urumari, Santarém, bem como, pelos telefones: (93) 99196-6586 e (93) 99169-4614.
14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

Fica eleito o Foro da comarca de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Santarém-Pa, 07 de outubro de 2021.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. nº009/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5221ABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ERRATA 001
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021- SEMAG/PMS
O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINISTRAÇÃO E GOVERNO**, torna pública, para conhecimento de todos interessados a retificação do Item 8 –DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, do Edital 001/2021 – SEMAG/PMS, do Processo Seletivo Simplificado, publicado no dia 01 de outubro de 2021, no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Santarém (https://santarem.pa.gov.br/), cabendo a seguinte INCLUSÃO:
DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
AGENTE OP. DE EQUIP. E VEIC. – ELETRICISTA MÁQUINAS PESADAS

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Escolaridade	30 pontos para o Ensino Médio Completo.	30,0
02	Participação em cursos complementares específicos da área	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 04 cursos.	20,0
03	Possuir experiência na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado.	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 05 anos	50,0
100,0			

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao Edital 001/2021 – SEMAG/PMS do Processo Seletivo Simplificado.
Santarém,08 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto n° 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CC3AD2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO
Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO, com o objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA (E.G.). O Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, ADJUDICA e HOMOLOGA, os licitantes vencedores:

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. GRUPO INFORMAL composto pelos senhores JOÃO PAULO ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador de CPF nº 019.733.092-46, DAP SDW00197330924617021702255, residente e domiciliado à TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará, ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador do CPF nº 009.477.362-98, DAP SDW00094773629816011802224, residente e domiciliado TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará, MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, portador do CPF nº 353.194.532-72, DAP SDW03531945327217021702246 TV 94-Norte, KM-03, Zona Rural, CEP 68748-000, São Francisco do Pará, este sendo representante dos demais, foi o vencedor parcial dos Itens 01,04,05 e 09. Com seus respectivos valores e na tabela abaixo de acordo com sua proposta.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
1	Cheiro verde	Mrç	1.755	R$5,60	R$9.828,00
4	Macaxeira	Kg	1.839	R$2,72	R$5.002,08
5	Banana	Dz	4.644	R$8,61	R$39.984,84
9	Couve folha	Mrç	1.782	R$2,81	R$5.007,42
TOTAL					**R$ 59.822,34**

2.COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW78358959800012307210924, neste ato representado pelo senhor ADEMEUSON DA CRUZ ANDRADE portador do RG nº 5358373 e CPF nº 923.095.692-91 residente e domiciliado a Rod. BR-316, S/N, Cond Super Life, Bl-41, AP-104, 68.7414-740. Castanhal-Pa, foi o vencedor parcial dos Itens 01,05,09; e vencedor total dos Itens 03,10, e 11. Com seus respectivos valores e na tabela abaixo de acordo com sua proposta.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
1	Cheiro verde	Mrç	1.035	R$5,60	R$5.796,00
3	Abobora	Kg	2.790	R$3,50	R$9.765,00
5	Banana	Dz	17.230	R$8,61	R$148.350,30
9	Couve folha	Mrç	13.719	R$2,81	R$38.550,39
10	Mamão	Kg	18.600	R$4,52	R$84.072,00
11	Feijão da colônia	Kg	2.790	R$8,60	R$23.994,00
TOTAL					**R$ 310.527,69**

10. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02 e DAP JURIDICA SDW07678416000116121910 01, sediada a Tv Marta Ribeiro, 56, QD-42, LT-14, Jaderlândia, Catanhal-Pa, 68.746-150, neste ato representado pelo Sr. Glifton Ranan Correa Duarte, portador do CPF nº 007.931.842-82 e RG nº 5813314, residente e domiciliado à Tv Prf Raimunda Marta Ribeiro, 56, Jaderlândia, Catanhal-Pa, 68.746-150, foi o vencedor parcial dos Itens 04 e 05; e vencedor total dos Itens 02, 06, 07 e 08. Com seus respectivos valores e na tabela abaixo de acordo com sua proposta.

ITENS	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT**	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	**VALOR TOTAL**
2	Chicória	Mrç	2.790	R$3,21	R$8.955,90
4	Macaxeira	Kg	951	R$2,72	R$2.586,72
5	Banana	Dz	9.901	R$8,61	R$85.247,61
6	Melancia	Kg	39.060	R$2,53	R$98.821,80
7	Tangerina	Kg	25.740	R$3,67	R$94.465,80
8	Jambu	Mrç	5.426	R$3,80	R$20.618,80
TOTAL					**R$310.696,63**

É válido ressaltar que os itens 12- Polpa de acerola, 13- Polpa de goiaba e 14- Polpa de maracujá foram declarados fracassados.

São Francisco do Pará, 08 de outubro de 2021

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C403F814